



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 152

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

Sessões conjuntas convocadas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitações formuladas na sessão conjunta de 23 do corrente, com aquiescência do Plenário, resolve alterar o programa estabelecido para a apreciação dos vetos presidenciais pendentes de pronunciamento do Congresso Nacional, na forma abaixo:

- a) cancelar a convocação feita para 25 do mês em curso;
- b) convocar sessão conjunta a realizar-se no dia 25 de setembro próximo, às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados com a Ordem do Dia que fora estabelecida para a de 30 do corrente, a saber:

1 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.566, de 1960, na Câmara o nº 33 de 1960 no Senado, que equipara a extranumerários-mensalistas da União servidores das ferrovias federais incorporadas à Rede Ferroviária Federal S.A., admitidos até 30 de setembro de 1957 e que contem ou venham a contar 5 anos de exercício;

2 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.073, de 1960, na Câmara e nº 99, de 1961, no Senado, que estende aos servidores do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e da Campanha Nacional de Tuberculose os benefícios da Lei número 3.463, de 8 de dezembro de 1958 e dá outras providências;

3 — veto (total) ao Projeto de Lei nº 1.688, de 1960, na Câmara e nº 95, de 1961, no Senado, que estende os benefícios da Lei número 3.483 de 8 de dezembro de 1958, ao pessoal ligado ao Departamento Nacional de Endemias Rurais.

- c) destinar a sessão de 30 do corrente ao prosseguimento do estudo da matéria designada para as de 23, 24, 28 e 29, a saber:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores.

Senado Federal, 24 de agosto de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice Presidente no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 13 e 14 do mês em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 386, de 1959) na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado) que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências.

Senado Federal, em 12 de setembro de 1961.

AURO MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

31ª Sessão Conjunta da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 1ª Legislatura

Em 13 de setembro de 1961, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado) que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências, tendo Relatório, sob nº 13, de 1961, da Comissão Mista.

Orientação para a votação

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	— Alínea a do art. 37 (parte vetada).
2	— Alínea c do art. 37 (parte vetada).
3	— Alínea d do art. 37 (totalidade).
4	— Art. 46 (totalidade).
5	— Art. 51 (totalidade).

32ª Sessão Conjunta da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 1ª Legislatura

Em 14 de setembro de 1961, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Continuação da apreciação do veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei (nº 386, de 1959, na Câmara e nº 58, de 1961, no Senado) que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências, tendo Relatório, sob nº 18, de 1961, da Comissão Mista.

Orientação para a votação

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	— Art. 52 (parte vetada).
2	— Art. 53 (parte vetada).
3	— Anexo I — Parte votada referente a "Técnico de Pessoal".
4	— Anexo I — Parte votada referente a "Técnico de Administração (nível 18)".
5	— Anexo I — Parte referente a "Nutricionista".

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

SENADO FEDERAL

3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Subente: Senador Mathias Olympio.
2º Subente: Senador Guido Modina.

LIDERES E VICE-LIDERES

Da Maioria

Líder: Flinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Norberto de Aguiar.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Veloso e Ulisses Freira.

**DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan,
Fausto Cabral e Arlindo Rodrigues.

**DA UNIAO DEMOCRATICA
NACIONAL**

Líder: João Villasboas
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Da-
niel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloísio de Carvalho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Mendonça Clark.

**DO PARTIDO SOCIAL
PROGRESSISTA**

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes**Comissão Diretora**

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Nóvoa Filho.
Matheus Olympio.
Guiró Mondim.
Reginaldo Fernandes (UDN).
Secretário: Evandro Mendes Viara.
Diretor-Geral substituto.

**Comissão de Constituição
e Justiça****TITULARES**

Jefferson de Aguiar, Presidente
(PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente
(UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Péricles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Aloísio de Carvalho (PL).
Barros Carvalho (PTB).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasboas (UDN).
5. Ary Vianna (PSD).
6. Benedito Valladares (PSD).
7. Francisco Gallotti (PSD).
8. Lima Teixeira (PTB).
9. Vivaldo Lima (PTB).
10. Miguel Couto (PTB).
11. Mem de Sá.

Secretário: José Soares de Oliveira
Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras às 16 ho-
ras.

Comissão de Economia**TITULARES**

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente —
(PTB).
Fernandes Fávora (UDN).
Sérgio Marinho (UDN).
De Caro (UDN).
João Arruda (UDN).
Sérgio Marinho — (UDN) — Relator
Jarbas Maranhão
Jorge Maynard
Assessor Legislativo: Dr. Luciano
Mesquita.

Secretário: João Pires de Oliveira
Filho.

**Comissão de Agricultura, Pe-
cuária, Florestas, Caça e
Pesca****TITULARES:**

PTB
Nelson Maculan — Presidente (PTB).
Argemiro Barros — Vice-Presidente
(PSD).

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impressão nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ADJUNTO**DEPARTAMENTOS PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre Cr\$ 89,50
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Exatidão as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,40 o, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Ovidio Teixeira (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Alô Guimarães (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).
Suplentes:

UDN
1 — Lopes da Costa

2 — Joaquim Parente

PSD

1 — Pedro Ludovico

2 — Lobão da Silveira

3 — Francisco Gallotti

PTB

2 — Saulo Ramos

Secretária: Maria de Lurdes Oli-

veira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 ho-

ras.

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).

2. Joaquim Parente (UDN).

3. Irineu Bornhausen (UDN).

4. Ovidio Teixeira (UDN).

5. Eugênio Barros (PSD).

6. Francisco Gallotti (PSD).

7. Lima Teixeira (PTB).

8. Saulo Ramos (PTB).

9. Sebastião Archer (PSD).

10. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretário: José Soares de Oliveira

Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras às 16 ho-

ras.

**Comissão de Educação
e Cultura****TITULARES**

Menezes Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente —
(UDN).

Jarbas Maranhão (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

Arlindo Rodrigues (PTB).

Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).

2. Lino de Mattos (UDN).

3. Lobão da Silveira (PSD).

4. Paulo Fernandes (PSD).

5. Paulo Fender (PTB).

6. Lima Teixeira (PTB).

7. Aloísio de Carvalho (PL).

Secretária: Maria de Lurdes Oli-

veira Rodrigues.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 ho-

ras.

Comissão de Finanças**TITULARES**

Freitas Cavalcanti — Presidente —

UDN.

Ary Vianna — Vice-Presidente —

PSD.

Irineu Bornhausen — UDN.

Daniel Krieger — UDN.

Fernandes Fávora — UDN.

Dix-Huit Rosado — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Gaspar Velloso — PSD.

Nogueira da Gama — PTB.

Lobão da Silveira — PSD.

Barros Carvalho — PTB.

Victorino Freire — PSD.

Eugênio Barros — PSD.

Mem de Sá — PL.

Fausto Cabral — PTB.

Filinto Muller — PSD.

Saulo Ramos — PTB.

SUPLENTE

1. Milton Campos — UDN.

2. Joaquim Parente — UDN.

3. Rui Palmeira — UDN.

4. Coimbra Bueno — UDN.

5. João Arruda — UDN.

6. Del Carr — UDN.

7. Silvestre Péricles — PSD.

8. Ruy Carneiro — PSD.

9. Jarbas Maranhão — PSD.

10. Menezes Pimentel — PSD.

11. Pedro Ludovico — PSD.

12. Vivaldo Lima — PTB.

13. Arlindo Rodrigues — PTB.

3. Paulo Fender — PTB.
4. Lima Teixeira — PTB.
5. Aloísio de Carvalho — PL.
Secretário: Renato de Almeida
Chermont — Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-
ras.

Comissão de Legislação Social**TITULARES**

Ruy Carneiro, Vice-Presidente —
(PSD).

Lima Teixeira, Presidente (PTB).

Lino de Mattos (UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Mourão Vieira (UDN).

Menezes Pimentel (PSD).

Miguel Couto (PTB).

Francisco Gallotti (PSD).

Paulo Fender (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).

2. Padre Calazans (UDN).

3. Heribaldo Vieira (UDN).

4. Paulo Fernandes (PSD).

5. Lobão da Silveira (PSD).

6. Sebastião Archer (PSD).

7. Barros Carvalho (PTB).

8. Lourival Fontes (PTB).

9. Arlindo Rodrigues (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira

Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 ho-

ras.

Comissão de Redação**TITULARES**

Francisco Gallotti, Presidente —
(PSD).

Sérgio Marinho, Vice-Presidente —
(UDN).

Venâncio Igrejas (UDN).

Ary Vianna (PSD).

Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).

2. Daniel Krieger (UDN).

3. Menezes Pimentel (PSD).

4. Ruy Carneiro (PSD).

5. Paulo Fender (PTB).

Secretária: Vera de Alvarenga Ma-

cro — Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 ho-

ras.

**Comissão de Relações
Exteriores****TITULARES**

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).

Rui Palmeira, Vice-Presidente —
(UDN).

Daniel Krieger — (UDN).

Heribaldo Vieira — (UDN).

Benedicto Valladares — (PSD).

Paulo Fernandes — (PSD).

Lourival Fontes — (PTB).

Aloísio de Carvalho — (PL).

Gaspar Velloso — (PSD).

SUPLENTE

1. Milton Campos — (UDN).

2. Venâncio Igrejas — (UDN).

3. Freitas Cavalcanti — (UDN).

4. Menezes Pimentel — (PSD).

5. Mem de Sá — (PL).

6. Jefferson de Aguiar — (PSD).

7. Ary Vianna — (PSD).

8. Fausto Cabral — (PTB).

9. Barros Carvalho — (PTB).

Secretário: José Soares de Olivei-

ra Filho, Oficial Legislativo.

Reuniões: Terças-feiras, às 16 ho-

ras.

Comissão de Saúde Pública**TITULARES**

Reginaldo Fernandes, Presidente —
(UDN).

Alô Guimarães, Vice-Presidente —
(PSD).

Fernandes Fávora (UDN).

Pedro Ludovico (PSD).

Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lopes da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).
Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos. Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente — PSD.
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloysio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valadares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral — (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretaria: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.
Reuniões: Sexta-feira, às 16 horas.

Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

Titulares:

Jorge Maynard — Presidente (PSP).
Lino de Matos — Vice-Presidente (UDN).
Coimbra Bueno (UDN).
Vitorino Freire (PSD).
Fausto Cabral (PTB).

Suplentes:

UDN
1 — Sérgio Marinho
2 — João Arruda.
PSD
1 — Jefferson Aguiar
2 — Eugênio Barros
1 — Nelson Maculan
Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos. Oficial Legislativo.
Reuniões: Quarta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão, Vice-Presidente (PSD).
Sérgio Marinho (UDN).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Francisco Gallotti (PSD).
Miguel Couto (PTB).
Arlindo Rodrigues (PTB).

SUPLENTE

1. Fernandes Távora (UDN).
2. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Jorge Maynard (PSP).
2. Nelson Maculan (PTB).

Secretaria: Julieta Ribeiro dos Santos.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Especial Incumbida de Emitir Parecer Sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado Nº 36, de 1953, que Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações

Cunha Mello — (PTB) — Presidente.
Menezes Pimentel — (PSD) — Vice-Presidente.

ATA DA 157ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1961

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, CUNHA MELLO E NOVAES FILEO.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores:

Cunha Mello — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Remy Archer — Leonidas Mello Mathias Olympio — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Salviano Leite — Novaes Filho — Jarbas Maranhão — Barros Carvalho — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Lima Teixeira — Aloysio de Carvalho — Del Caro — Ary Zianina — Caiado de Castro — Moura Andrade — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Lopes da Costa — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Guido Mondin. (31).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

Mensagem — Sr. Presidente dr. Republica, nos seguintes termos.

Mensagem nº 202, de 1961

(Nº DE ORIGEM 495)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal

Em cumprimento ao disposto no artigo 126 e para os fins do item I do artigo 63 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à aprovação do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Evandro Cavalcanti Lins e Silva, para exercer o cargo de Procurador Geral da República.

Os títulos profissionais do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o cargo, constam do anexo curriculum vitae.

Brasília, 11 de setembro de 1961. — João Goulart.

"CURRICULUM VITAE"

DR EVANDRO LINS E SILVA

Nascido em 18 de janeiro de 1912, iniciou o seu curso secundário em Recife no Ginásio Pernambucano, terminando-o, no Rio de Janeiro, no Colégio Pedro II.

Bacharelado-se pela Faculdade Nacional de Direito em 1932, desde então, como advogado, passou a desenvolver intensa e ininterrupta atividade profissional.

Assim, no curso da mesma atividade, além de ter participado de inúmeros congressos jurídicos, exerceu e vem exercendo os seguintes cargos e funções:

Membro do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do antigo Distrito Federal e atual Estado da Guanabara — mandato que desempenhou durante três períodos;

Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados Brasileiros ainda em exercício;

Membro do Conselho Técnico da Sociedade Brasileira de Criminologia — ainda em exercício;

Secretário Geral, no Brasil, da Associação Internacional de Direito Penal — ainda em exercício;

Correspondente da ONU, no Brasil, para Matéria Penal e Penitenciária — ainda em exercício;

Professor de História de Direito Penal e Ciência Penitenciária do Curso de Doutorado da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro — ainda em exercício;

Outrossim, publicou os seguintes trabalhos e obras, especializadas:

"O Direito da Defesa" — "Falsidade Documental".

Centenas de Memorials, nas causas e processos em que funcionou.

Paralelamente, dedicando-se ao jornalismo, foi redator do "Diário de Notícias", "A Nação", a "Gazeta de Notícias", "O Tempo" e "O Jornal".

Por fim, foi agraciado com a medalha da Ordem do Mérito Jurídico Militar.

A Comissão de Constituição e Justiça.

Mensagem do Sr. Presidente da República, de 2 do mês em curso, restituindo autógrafos de proposições legislativas sancionadas:

Nº 200 (nº de origem 484-B) — Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1961;

Nº 201 (nº de origem 484-C) — Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 1961.

Aviso nº B-438, de 25 de agosto, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, transmitindo informações solicitadas pelo Sr. Senador Lino de Matos em seu Requerimento nº 298-61.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Fender.

O SR. PAULO FENDER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois assuntos me trazem a esta tribuna, na sessão de hoje.

O primeiro se relaciona com o projeto de lei que deverá ser aprovado, hoje, na Câmara dos Deputados e, em seguida, submetido à apreciação do Senado, projeto pelo qual serão fixadas normas para a organização urbana da Cidade Livre, isto é, do Núcleo Bandeirante.

É, sem dúvida, um imperativo do caso Brasília. Essas medidas porém deveriam ter sido tomadas, não pelo Congresso, mas pelos governos presidenciais dos Srs. Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros.

O Núcleo Bandeirante não é um aglomerado de barracos ou uma simples favela, esvaziado de qualquer conteúdo histórico. É, isto sim, a moderna central em torno da qual se desenvolveu e se construiu Brasília!

Foi a generosa vocação histórica do nordestino, que não teme o futuro, que não teme a aventura, dentro ou fora do solo da Pátria, que determinou a instalação, no Planalto Central, na ausência de quaisquer condições de habitabilidade, do núcleo populacional que ali existe.

A princípio nós todos que viemos para Brasília quando aqui ainda não havia supermercados ou as casas de comércio hoje existentes, compávamos gêneros de primeira necessidade e outras utilidades domésticas na Cidade Livre.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exª um aparte?

O SR. PAULO FENDER — É com muito prazer que recebo o aparte de V. Exª, que tem sido, nesta Casa, um defensor constante dos direitos dos moradores da Cidade Livre.

O Sr. Lobão da Silveira — Sou muito grato pela referência generosa de V. Exª a respeito da atitude que venho tomando em favor da Cidade Livre e dos seus habitantes. Constatu-

la-me nesta oportunidade, pela posição assumida por V. Exª na defesa dessa gente. Louvam-se os candangos em prosa e verso, através da Imprensa, do Rádio, da Televisão, e, entanto, quando se trata de reconhecer-lhes os direitos, não há quem os defenda e os garanta. É uma gente espoliada, abandonada, desprestigiada. Ainda recentemente, durante a grave crise por que atravessou o Brasil nas manifestações populares de Porto Alegre, o Governador Leonel Brizola lembrando-se dos Candangos de Brasília, convidava-os a comparecer à posse do Sr. João Goulart, na defesa da legalidade e da Constituição. A minha atitude foi sempre de luta a favor dessa gente, porque — como o disse — ninguém lhes defendia os direitos! Batia-me por eles no Governo do Senhor Juscelino Kubitschek e a mesma atitude tive no Governo do Sr. Jânio Quadros. São homens trabalhadores, e, na realidade, foram os construtores de Brasília. Quando para aqui viemos e que tivemos que enfrentar as precárias condições de habitabilidade de Brasília o nosso abastecimento de gêneros de primeira necessidade, e de mercadorias era feito na Cidade Livre. Pois bem, ninguém dizia que ali havia ratos, peste, doenças. Hoje o desenvolvimento do Plano Piloto, com seus já variados estabelecimentos comerciais o Núcleo Bandeirante tornou-se — como dizem — inabitável, constituindo-se em um antro de perdição, de miséria, de desgraças. Lovo, portanto, a atitude de V. Exª, porque é mais um defensor desses bravos pioneiros que construíram a capital do país e que merecem tratamento muito diverso daquele que têm até hoje.

O SR. PAUL OFENDER — Muito grato a V. Exª. Defendo a causa dos Candangos da Cidade Livre, como representante do Partido Trabalhista Brasileiro. Cumpro o dever de trabalhista, de estar atento, na bancada do meu Partido ao interesse público imediato. Como o Projeto de Lei que fixa as condições de urbanização da Cidade Livre está prestes a chegar ao Senado, julguei oportuno trazer considerações sobre a matéria, não para avivar, no espírito dos meus dignos e ilustres pares, o senso de justiça que eles o tem bastante e intocável, mas para dinamizar o assunto.

Submetido a emenda nesta Casa, o projeto talvez colha sugestões que o perfeição e que resultem em maiores benefícios para aquela pobre gente.

O Sr. Caiado de Castro — Dá licença para um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Pego venia para sugerir a V. Exª — se me permite — que, antes de tomarmos conhecimento do projeto, obtivemos informações da Prefeitura de Brasília, sobre o que pretende fazer. O que temos reclamado — estou de pleno acordo com o Senador Lobão da Silveira — é o modo que me parece extraordinário, pelo qual está sendo feita esta mudança.

Obtivemos informações surpreendentes que a mim, principalmente, abalaram. Há, por exemplo, indivíduo na Cidade Livre que recebe, por mês, quinhentos e sessenta mil cruzeiros de aluguel de barracos. Há inicialmente, que se distinguem o verdadeiro candango dos que o estão explorando. Estou certo por certo ao lado dos candangos, mas a favor das medidas que venham acabar com esses abusos. Pessoalmente, eu que era assíduo frequentador da Cidade Livre tive a oportunidade de constatar fatos espantosos. Conheço o caso de determinada pessoa, cujo nome não quero citar, que resolveu obter uma área para negócio. Fez um barraco na frente, alugou-o por dezessete mil cruzeiros. Na parte posterior do barraco, construiu uma casa residen-

cial, que locou por vinte mil cruzes. E, ultimamente, alugou o quintal da casa. Essas coisas, nobre Senador, é que merecem especial cuidado de nossa parte. Não pude obter informações do Prefeito sobre o plano a que se propõe. Se este é manter a cidade urbanizada ou transformá-la em campo de esportes é bom. O que é preciso saber, é o que se pretende fazer. Visitei, ultimamente, a chamada "Favela Paulo de Tarso". Realmente, a minha impressão, na semana passada, quando lá estive, não foi a mesma da primeira vez. Os barracos lá estão satisfazendo — dizem — as condições de higiene. Não vive, porém, a oportunidade de construir. Pretendo fazê-lo. V. Ex.^a me perdoe a interrupção... Queria apenas para antecipar os nossos estudos, sugerissemos procurar na ocasião oportuna, saber o que a Prefeitura pretende fazer. Quando lá estive em companhia do nobre Senador Lobão da Silveira e de outros Senadores, informaram-me que dois e meio bilhões de cruzes eram necessários para resolver o problema da Asa Norte. Estive domingo passado, no Núcleo Bandeirante. Está praticamente abandonado; ninguém pode ali continuar não mais existem médicos, farmácias, nem mesmo o "Mercado". A razão de ser da nossa luta pelo abastecimento desapareceu. Desapareceu o Mercado, nobre Senador, já sentimos em Brasília, as suas consequências dificuldades, por exemplo, na aquisição de legumes, que passamos a adquirir nos caminhões por preço quatro ou cinco vezes superiores. Hoje, adquiri uma dúzia de aranhas por certo e vinte cruzeiros, quando na Cidade Livre comprava uma caixa por quarenta cruzeiros. Esta, a sugestão que desejava fazer a V. Ex.^a Queria desculpar este longo aparte.

O SR. PAULO FENDER — Muito obrigado a V. Ex.^a quanto vale versar, pois, da tribuna, teses na sua generalidade. Isto suscita que espíritos preocupados com os problemas, em todos os seus aspectos, ofereçam pormenores e as mais relevantes considerações, como estas que V. Ex.^a acaba de apresentar. Estou informado, porém, de que o Mercado da Cidade Livre não está totalmente desaparecido. Só uma de suas partes foi demolida, ali existe um mercado funcionando com várias dependências de gêneros alimentícios, entre os quais os legumes. Estou informado de que apenas uma parte, nobre Senador, deixou a Cidade Livre, de modo que ainda há farmácias, e o que contradiz formalmente o que V. Ex.^a argui, são as quarenta mil pessoas que ainda moram lá.

Não importa que por uma ação ditatorial tirânica, a Prefeitura de Brasília tenha obrigado os comerciantes e se retraiam para a Asa Norte da cidade, não importa que tenham feito muito mais, isto é, obrigado os Bancos a transferirem todas suas agências para o centro de Brasília.

Fizeram o bloqueio econômico da Cidade Livre, com visível falta de humanidade para com aqueles nossos população enorme, desamparada, através dos processos de transferência desses estabelecimentos, sem que arguíssemos aquela população humilde que não tem para onde ir, pois estamos a braços com problemas de habitação aqui no centro urbano até para funcionários do Governo, que não têm onde residir.

Como pôde o Governo aplicar medidas que são sanções contra uma população enorme, desamparada, através da transferência dos estabelecimentos vitais à sua habitabilidade?

Então, nobre Senador, é preciso que este projeto, ao chegar ao Senado, receba as emendas de que carece, atente a sugestão — como esta que Vossa Excelência acaba de formular. Acho que...

nada do que pretende fazer; ela já demonstrou que o que pretende é humilhar, oprimir cada vez mais aquela gente. Está na alçada do Congresso fazer o que aquela gente merece, e nos cabe fazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Ouço com prazer o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nobre Senador, lamento divergir de V. Ex.^a em aparte. Entendo que o Prefeito anterior pretendia acabar com a favela, porque a Cidade Livre nunca foi mais do que uma favela, cidade de casas de madeira, sujeita a incêndios a todo instante, o Prefeito Paulo de Tarso pretendia...

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a confirma que o Prefeito pretendia acabar com aquela cidade.

O Sr. Heribaldo Vieira — ...acabar com aquela favela, que era a Cidade Livre, assunto sempre objeto de cogitação do Presidente Juscelino Kubitschek, que assim também pensou. Trabalhava-se de cidade pioneira; construída para abrigar operários por tempo determinado. Construída Brasília, seriam seus habitantes trazidos para cá. O pensamento foi bom, mas não quero afirmar que ele executasse seu plano com absoluto êxito; houve falhas, houve precipitação, mas o pensamento em conjunto foi muito bom. Estou de acordo com o nobre Senador Caiado de Castro, quando sugeriu que se procurasse saber quais são os planos, qual o pensamento da nova administração da Prefeitura do Distrito Federal para que, então, pudéssemos fazer sugestões em torno da mudança dos Caméanos, ou da sua fixação na Cidade Livre. O que é difícil, no momento, é sabermos a quem devemos nos dirigir, porque ainda se desconhece quem vai ser o Prefeito de Brasília. A menos que V. Ex.^a já saiba.

O SR. PAULO FENDER — Posso saber mas não interessa, porque acho que não devemos pedir nada ao Prefeito.

O Sr. Heribaldo Vieira — Acho que devemos, porque afinal de contas é o chefe da Administração Pública em Brasília, e deve ter planos de governo.

O SR. PAULO FENDER — A Prefeitura está falida; o assunto já é da alçada do Congresso.

O Sr. Heribaldo Vieira — Então vamos fechar a Prefeitura. V. Ex.^a deve emendar esse projeto no sentido de se fechar a Prefeitura, porque está falida.

O SR. PAULO FENDER — Falida, no particular. Não destorça V. Ex.^a o meu pensamento com a agudeza de sua inteligência, que se defende de qualquer jeito.

O Sr. Pedro Ludovico — O nobre orador permite um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex.^a deseja a permanência da Cidade Livre? É a pergunta que lhe faço.

O SR. PAULO FENDER — A pergunta que V. Ex.^a faz ensina-me a antecipar a conclusão do meu discurso.

Não desejaria a permanência da Cidade Livre. Quando o ilustre Senador Lobão da Silveira, advogou, nesta Casa, os direitos dos habitantes da Cidade Livre, tive ocasião, algumas vezes, de apartar-me, porque as teses humanas muito me preocupam, como preocupam a V. Ex.^a e a todo o Senado.

Mas, um esteta de Brasília não poderia entender uma cidade tão mal arranjada. Nesta cidade é.

Desejo que se extinga a Cidade Livre, mas que se transfiram os habitantes condignamente.

O Sr. Heribaldo Vieira — Nesse ponto estou de acordo com V. Ex.^a

O SR. PAULO FENDER — Se refutei a palavra do nobre Senador Heribaldo Vieira foi porque quando S. Ex.^a se referiu a acabar, entendi que significava "acabar com", isto é, sem humanidade, sem atentar para os problemas humanos, que devem preocupar o administrador.

O que se deveria fazer era transferir a Cidade Livre, mas não acabar. Entretanto, para transferi-la necessitaríamos de construir habitações condígnas, como o fez a Igreja Católica, no Rio de Janeiro, através da obra meritória de D. Helder Câmara, construindo apartamentos para os favelados.

O Sr. Pedro Ludovico — É processo muito demorado.

O SR. PAULO FENDER — É necessário planejamento, para uma construção dessa ordem a fim de alojar os habitantes da Cidade Livre. Mas esta é outra tese, porque a condição humana prevaleceu. Prevaleceu o lado humano dos agrupamentos, a organização espontânea dos agrupamentos humanos, em qualquer lugar onde se fixam.

Enfim, a Cidade Livre se estabeleceu de tal forma que estamos nos deparando agora com o problema que exige solução a despeito da insuficiência de recursos financeiros.

A solução é a urbanização do Núcleo Bandeirante, cujo plano não conhecemos, porque o projeto não chegou a esta Casa.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou de pleno acordo em defender os homens humildes que ali moram, porque foram os primeiros que para aqui vieram, para ajudar a construção de Brasília. Mas, como diz o nobre Senador Caiado de Castro, grande parte daqueles habitantes lá não se encontram mais naquela localidade.

O SR. PAULO FENDER — São quarenta mil habitantes, segundo estou informado.

O Sr. Pedro Ludovico — Posso garantir que isso não é verdade. Lá talvez existam apenas vinte mil. Tenho vários amigos que residem na Cidade Livre. Estou bem informado do que se passa.

O SR. PAULO FENDER — Que seriam dez mil? Quantas cidades brasileiras não contam mais do que dez mil habitantes.

O Sr. Pedro Ludovico — Estou de acordo com V. Ex.^a. O erro é de quem iniciou a construção de Brasília. O erro foi do Sr. Israel Pinheiro.

O SR. PAULO FENDER — Estou de pleno acordo com V. Ex.^a, pretendia trazer ao nelourinho essa singular figura de político, que muitas vezes escondeu seu coração para agir com absoluta insensibilidade diante de problemas humanos.

O Sr. Pedro Ludovico — Perfeitamente. Deveria ter sido destinado a esses trabalhadores um núcleo com serviço de água, esgoto, luz, enfim, o necessário para um núcleo populacional. Mas, não se fez nada disso. Constatou-se que aqueles homens ali ficassem à la diable, e o que se verificou foi esse núcleo dar aborrecimentos quotidianos, incêndios quase um por semana, até com intransigência para a de pleno acordo com V. Ex.^a. Pretensão própria população, tanto que a Polícia para ali se dirige seguidamente.

O SR. PAULO FENDER — Vossa Excelência acha, então, que é problema social que requer solução profundamente humana?

O Sr. Pedro Ludovico — Claro. É problema social, profundamente humano. Eles merecem o amparo do Governo e o interesse do Congresso Nacional no sentido de que seja o mais breve possível solucionado. Vossa Excelência, nobre Senador Paulo Fender, defende o problema social de acordo com o seu partido; mas é um assunto que interessa não apenas ao Partido Trabalhista Brasileiro, tam-

bém a nós, do Partido Social Democrático, e aos outros. Também nós nos esforçamos para que esse problema seja resolvido a contento de todos, principalmente daqueles que foram os pioneiros na construção de Brasília.

O SR. PAULO FENDER — Recebo a crítica de Vossa Excelência com uma contribuição aos pontos de vista que estou expondo. O nobre Senador Pedro Ludovico Senor Presidente, é uma grande figura humana do Planalto Central.

O Sr. Pedro Ludovico — Muito obrigado a Vossa Excelência.

O SR. PAULO FENDER — Estou certo de que, se Sua Excelência tivesse sido ouvido, quando da implantação daquele Núcleo Bandeirante...

O Sr. Pedro Ludovico — Eu que tenho experiência.

O SR. PAULO FENDER — ...teria — vamos repelir aqui o adjetivo que outorguei, certa vez, ao Senhor Juscelino Kubitschek de Oliveira — com sua experiência de "poliurbo", ou seja construtor de cidades — teria evitado o problema.

Pedro Ludovico construiu Goiânia e Juscelino Kubitschek de Oliveira construiu Brasília. Portanto, a experiência de Sua Excelência é a de um "poliurbo", neologismo a que agora faz jus também, certamente teria dado à Prefeitura de Brasília rumos que hoje nos evitassem tão angustiante problema.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com todo prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Se pudesse, eu teria dado crédito às informações do ex-Prefeito de Brasília, Deputado Paulo de Tarso. Assim me pronuncio porque Sua Excelência é um dos homens mais autorizados deste País; tão controverso quanto o Governo a que pertenciam. Sua Excelência nos afirmou, a nós e aos Senadores Caiado de Castro e Guido Mondin, na Prefeitura de Brasília, que seu objetivo era esvaziar, um pouco, a Cidade Livre, com o objetivo de urbanizá-la.

Foram as palavras de S. Ex.^a mas nós condenamos os processos empregados por S. Ex.^a. Pareceu-nos que tinha um prazer sádico em destruir parte das construções. Se uma família tinha um hóspede e este se retirava, a Prefeitura mandava demolir a parte da casa que tinha sido ocupada. Na Cidade Livre, não, se processou um movimento armado, um levante, porque faltou aquela gente um líder. Era um estopim que poderia pegar fogo a qualquer momento; mas ninguém quis assumir a responsabilidade de uma luta aqui, em Brasília. Digo isso porque estou bem a par do que se passa. S. Ex.^a saiu da Prefeitura e deixou não uma, mas duas favelas: a Cidade Livre e a Asa Norte. Esse o "mérito" e o "grande serviço" que prestou a Brasília o ex-Prefeito, Sr. Paulo de Tarso. Não resolveu também o problema dos dangos, porque os lotes da Asa Norte ser adquiridos por quem tenha recursos. Foi atribuído aqueles lotes o valor de seiscentos mil cruzeiros cada um, e autorizado um financiamento de três milhões pela Caixa Econômica. Ora, um cadango um operário que ganha, miseravelmente, dez mil cruzeiros por mês — e digo miseravelmente porque ninguém, neste País, sustenta família com esse salário — não pode pagar lote de seiscentos mil cruzeiros nem um financiamento de três milhões. Assim sendo, S. Ex.^a não resolveu o problema, nem mesmo quando obrigou vários habitantes da Cidade Livre, a se mudarem, em caminhões, como verdadeiros animais, para as cidades de Goiânia e Anápolis e outras próximas.

O SR. PAULO FENDER — Muito pelo depoimento que V. Ex.^a, Senador Lopes da Silva, faz da favela eugenia do Sr. Paulo de Tarso.

O SR. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. PAULO FENDER — Com licença, minha.

O Sr. Caiado de Castro — Parece-me que esse termo "candangos" deveria, de início, ser bem definido. "Candango" é o operário, o trabalhador. "Candango" chamam também o que expulsa o operário. O que observei é que qualquer pessoa na Cidade Livre pode verificar e que ali predomina a maior exploração que já existiu no Brasil. Indivíduos que conseguiram lotes de terra, neles construíram barracos de madeira e obtêm — como é fácil apurar, basta procurar o nome nos registros da Prefeitura — renda mensal superior a quinhentos mil cruzeiros. Sou inteiramente a favor dos candangos e portanto francamente favorável à medida adotada pelo Sr. Paulo de Tarso para acabar com a exploração dessa pobre gente. O que condenei, da tribuna do Senado, foi o modo por que procuravam esvaziar a Cidade Livre.

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a está de acordo apenas com a ideia do Sr. Paulo de Tarso, não com a ação.

O Sr. Caiado de Castro — Cheguei até lá. Embora eu aqui tivesse relatado, numa linguagem viva e talvez um pouco antiparlamentar, o que observava naquelas favelas da Cidade Livre — situações pavorosas — o que de fato condenei foi o não conhecermos o plano da Prefeitura, o que o Sr. Prefeito pretendia fazer, se retirar, pura e simplesmente, os moradores daquela zona ou lhes dar um lugar habitável. V. Ex.^a, nobre Senador Paulo Fender, se referiu à transferência dos bancos. Mas ninguém poderia compreender que um banco tivesse a sua matriz na favela da Cidade Livre e a filial aqui, no Plano Piloto.

O SR. PAULO FENDER — Por que se transferiram sem deixar as pequenas agências por lá?

O Sr. Caiado de Castro — Estou apenas citando fatos.

O SR. PAULO FENDER — Foi um verdadeiro bloqueio econômico.

O Sr. Caiado de Castro — Não quero entrar no mérito da questão; pode ser que esteja errado. Mas vou citar outro fato. Fui três ou quatro vezes ao Núcleo Bandeirante. Numa dessas ocasiões me despertaram alta hora da madrugada para verificação, as chamadas violências do Sr. Paulo de Tarso. Confesso que nada vi nem conheço qualquer família que tenha tido sua casa derrubada. O que houve foi que os proprietários que obtiveram lotes na Asa Norte, assinaram um termo em que se obrigaram a deixar o comércio da Cidade Livre e a destruir as casas. As da frente foram demolidas, mas as de trás, onde moravam as famílias, lá permaneceram. Não tenho acompanhado, ultimamente, o problema.

Queria dizer a V. Ex.^a nobre Senador Paulo Fender que, se desta tribuna, várias vezes, acusei o Sr. Paulo de Tarso, foi pela maneira como estavam sendo processadas essas mudanças. Nesse ponto é que me queiro. Não condeno a ideia. Recomendo uma população de mais de cinquenta mil habitantes num lugar onde as condições de habitabilidade não eram próprias sequer para quinze mil. A menos que as informações a mim fornecidas não fossem verdadeiras, pois no momento, sei que existe água no Núcleo Bandeirante com mais abundância do que anteriormente. Precisamos ajudar os candangos; estudar um meio de favorecê-los. Concordarei com qualquer medida e disposto estarei a lhe dar o meu apoio, desde que tenha

essa finalidade. Mas com o que o Congresso costuma fazer, generalizar e chamar de candango a todo mundo, inclusive a esses milionários que exploram os verdadeiros candangos, com isso é que não me contomo. Assim não posso dar o meu apoio. Eu vi indivíduos receberem glebas e lá não permaneceram. Fizaram cinco barracos de madeira e os alugaram. Estes, evidentemente, não são candangos, são exploradores dos candangos. É evidente que houve um erro nessa mudança, e estou de acordo com V. Ex.^a em que foi medida violenta. Por isso espero que V. Ex.^a me perdoe, tão longa interrupção ao seu discurso.

O SR. PAULO FENDER — V. Ex.^a está esclarecendo muito bem a matéria.

O Sr. Caiado de Castro — Nós, no Senado, não podemos legalizar qualquer ato da Prefeitura antes de saber o que ela pretende. A Prefeitura do Distrito Federal, segundo li nos jornais — e não podemos acreditar em tudo que publicam — tem um técnico que estudará o problema. Na reunião a que assisti procurei saber o que será feito do Núcleo Bandeirante. Ninguém me respondeu. Se alguém o sabe, ignora. O que devemos condenar, porém — e já o condenei desta tribuna — é que, nos noticiários que precederam à passagem do Governo do atual Senador Juscelino Kubitschek, então Presidente da República, o Núcleo Bandeirante aumentou no mínimo de um terço. A invasão do lado norte foi enorme. Centenas e centenas de barracos foram construídos atravessando a estrada e, inclusive, invadindo mansões e terrenos particulares. Esta é a minha informação. Por tudo isso, várias vezes ataquei o Prefeito Paulo de Tarso. Agora, porém, que S. Ex.^a não é mais Prefeito, quero, também, reconhecer vários méritos no trabalho que elaborou. Condenei e continuo condenando o modo como o fez; porém se realmente houve esses estudos que S. Ex.^a mencionou aqui no Senado e na Prefeitura, e se os mesmos foram orientados como declarou e o Senado os aceitou, não posso levar minha crítica a tal ponto. Não concordo — repito — com a maneira de agir de S. Ex.^a um tanto violenta, e ainda não compreendi onde pretendia chegar.

O SR. PAULO FENDER — São pertinentes e merecem toda a consideração, as sensatas ponderações que V. Ex.^a faz sobre o assunto. Discordo entretanto de V. Ex.^a, quando diz que não devemos legislar sobre Brasília. Quem legislará para Brasília, se ela não tem Câmara dos Vereadores, se não tem Poder Legislativo? Nós é que devemos fazê-lo. E, a Câmara dos Deputados, cumprindo com o seu dever, já está com o projeto elaborado; que nesta Casa, como Câmara revisora, sofra as alterações sugeridas pelas observações, pela experiência e pelo patriotismo de V. Ex.^a, também estou de acordo. Esperemos que o projeto venha às nossas mãos, para que V. Ex.^a possa modificá-lo, melhorá-lo e adaptá-lo às contingências reais da Cidade Livre, ou no que a inteligência e o civismo de V. Ex.^a sugerirem. Muito obrigado a V. Ex.^a.

Sr. Presidente, então a Cidade Livre terá o seu problema examinado nesta Casa. O projeto, — pelo que vejo — despertará em todos os Srs. Senadores o maior interesse e teremos contribuído, de nossa parte, para corrigir uma das mais incompreensíveis anomalias no progresso do Brasil, com a implantação da sua Capital Federal tendo à ilharga aquele Núcleo populacional desassistido, desamparado e, mais do que isso, violentado nos seus direitos pelo Poder público.

Sr. Presidente, concluo minha oração mudando de assunto, para detê-lo no segundo ponto a que no início da mesma me referi.

Quero congratular-me com a classe médica brasileira, por se instalar no Brasil, no próximo dia 15, a XV Conferência Mundial de Saúde, isto é, a XV Assembleia Geral promovida pela Associação Médica Mundial de que é membro a Sociedade Médica Brasileira.

Seja-me permitido transcrever nos Anais do Senado as palavras com que o Sr. Presidente da Sociedade Médica Brasileira — que será o primeiro Presidente de uma Assembleia Mundial de Médicos na América do Sul, porque é a primeira vez que, no Continente sul-americano, os médicos do mundo inteiro se reúnem — seja-me permitido, repito — transcrever nos Anais da Casa as palavras escritas pelo Professor Muniz de Aragão, Presidente da Associação Médica Brasileira, ao ensejo do importante conclave que se instalará no Brasil, no próximo dia 15.

Diz o grande médico brasileiro:

"Ao feliz ensejo da reunião no Brasil da XV Assembleia Geral da Associação Médica Mundial apresento aos colegas que aqui ocorrem, providos de todos os recantos do mundo, a saudação entusiástica e afetuosa da Associação Médica Brasileira.

Vê-los entre nós e com eles debater, no anseio e solução harmônica, os problemas que afligem, pelo mundo em fora, a nossa classe, é motivo de desvanecimento e incentivo.

Estou certo que desta reunião irá resultar um aumento dos sentimentos de amizade que entrelaçam os métodos de todo o mundo.

Por outro lado, como Presidente Eleito da Associação Médica Mundial, honra que me apresto a receber exultante e emocionado, devo dizer aos colegas do Brasil que o privilégio que ora me cabe é consequência da união e do respeito a que vem fazendo jus a classe médica brasileira.

Aos visitantes saúdo com entusiasmo e enternecimento e aos patriotas entrego reverente a honria que me é conferida e que a eles pertence".

Ai estão, Sr. Presidente, as palavras de fé com que o Presidente da Associação Médica Brasileira, primeiro Presidente na América do Sul, da Assembleia Mundial de Médicos que aqui se instalara, saúda os médicos do mundo. O conclave há de ficar marcado como um acontecimento relevante na história da Medicina brasileira, porque ali se debaterão problemas da mais profunda significação para as nossas questões de saúde pública.

Estou ciente do que ali se vem realizando prioritariamente, até que se instale a Assembleia Mundial de Saúde. Os trabalhos dos médicos brasileiros, no simpósio que estão efetuando prematadamente ao grande conclave e que versa sobre as arborescências, isto é, doenças por vírus que em caráter endêmico estão atacando os nossos patriotas do interior; essas trabalhos, discutidos na Assembleia mundial de médicos, certamente resultarão no aperfeiçoamento dos nossos métodos de saúde pública e na melhoria do nosso padrão científico, para a honra da medicina brasileira e orgulho da medicina mundial. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima de Matos. (Pausa). Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador). — Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestei-me, desde o primeiro momento, favorável à aprovação da Emenda Parlamentarista. Na reunião realizada entre Líderes da Câmara dos Deputados e do Senado, fiz alguns reparos, a respeito do Gabinete que se formava, que ao que me contaram, não possuía um programa. E, efetivamente, verificamos ter sido o Gabinete constituído, votado e empossado sem apresentar programa.

Ora, Sr. Presidente, eu que combati tanto o ex-Presidente Jânio Quadros por não ter planeamento de governo, não posso admitir um Gabinete Parlamentarista, sem a apresentação de um programa.

É da essência do parlamentarismo a apresentação prévia de um programa, porque nesse regime nós votamos em homens, mas não no programa apresentado pelo Gabinete. Dir-se-á, no entanto, que ao primeiro Gabinete, dada a premência de tempo, não foi possível a apresentação de programa administrativo. Nesse ponto é que faço minha advertência: a despeito de não ter sido apresentado o programa administrativo. Neste ponto é que faço minha advertência: a despeito de não ter sido apresentado o programa com a antecipação devida, eu espero, e assim todo o Congresso Nacional, que dentro de pelo menos um mês o primeiro Gabinete nos envie o seu esquema de trabalho, pois do contrário já começará a cair na minha descrença.

O Sr. Paulo Fender — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Paulo Fender — Neste particular, estou informado de que ainda esta semana será apresentado à Câmara dos Deputados o programa do novo Gabinete, aliás na próxima quinta-feira, segundo adivinha o nobre Senador Lopes da Costa. Cabe, porém, um pequeno reparo. Ilustre colega, no que diz V. Ex.^a ter sido impossível que se fizesse isto é, que o Gabinete, antes de empossar-se, apresentasse o programa de ação. Sabe V. Ex.^a que a Emenda Constitucional, que votamos, nas suas Disposições Transitórias, permitia ao primeiro Gabinete tomar posse sem programa, enquanto que os seguintes só poderão fazê-lo posteriormente à apresentação do programa administrativo. O primeiro Gabinete, entretanto, tinha outra porta empossar-se.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Havia certo choque entre a parte transitória e a permanente da Emenda, quanto a esta parte. Cheguei a sugerir, naquela oportunidade, que pelo menos um esquema fosse apresentado.

Sr. Presidente, espero — e vamos dar um prazo mais longo — que dentro de um mês o atual Gabinete apresente o seu esquema, mesmo porque eu quero saber qual a nossa diretriz quanto à política exterior e qual o programa a ser seguido no que se refere ao setor da agricultura.

Estive hoje com um Ministro recém-empossado, o Dr. Armando Monteiro que, em palestra comigo, foi de uma franqueza que me fez acreditar em S. Ex.^a. Disse-me que não há de concreto no Ministério da Agricultura, onde os Ministros se foram sucedendo e, a despeito de serem homens capazes, nenhum conseguiu estabelecer um programa de atividade. Nesse Ministério, que considero um dos mais importantes, senão o de maior importância não há planeamento, nunca houve! O planeamento é um Ministro que entra e o Ministro que sai; não há continuidade na administração.

O Sr. Fernandes Távora — Dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Como pode haver planejamento num Ministério que não tem orçamento, cujas verbas são cortadas pelo Governo cada vez que quer arranjar dinheiro? Planejar sem dinheiro é conversa fiada.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora.

Sr. Presidente, nesta Casa, várias vezes ocupei a tribuna para demonstrar que não era possível dispor o Ministério da Agricultura de menos de 5% da renda tributária do País, enquanto que os Ministérios militares dispunham de mais de 30% dessa renda. Dentro de tão limitadas possibilidades orçamentárias, era impossível ao Ministério da Agricultura elaborar programa, ainda mais com a agravante de não haver continuidade na administração. Entra o Ministro, sai o Ministro e o programa de cada um é ele mesmo.

Muitas vezes combati esse sistema, desta tribuna, mostrando que nada se levará a efeito em matéria de agricultura, no Brasil, se não se estabelecer um plano de trabalho evitando a falta de continuidade administrativa e possibilitando os novos titulares a continuarem o plano elaborado pelos seus antecessores. Isto não tem ocorrido.

Não quero ser o primeiro oposicionista ao atual Governo. Aliás, o hábito de fazer oposição me faz ficar doente quando vejo que as coisas estão paradas e que não é possível se ter nada de concreto. Mas estou apressado para ver pelo menos um programa.

O Sr. Jânio Quadros perdeu sete meses neste País e renunciou sem ter deixado alguma coisa que pudesse impressionar os seus eleitores, aqueles que confiaram em S. Ex.^a para Presidente da República.

Não quero que o Sr. Presidente João Goulart também atravesse a mesma fase. Dizia o Sr. Jânio Quadros que a burocracia não lhe permitia trabalhar. Reuniu muitas vezes o seu Ministério e a resposta dos Ministros, quando ele perguntava pelas determinações que havia dado, era a de que a burocracia não lhes permitia cumpri-las.

Que o Sr. João Goulart não traga a burocracia como desculpa. Não! Não posso admitir que o faça, nem S. Ex.^a nem o Sr. Ministro Tancredo Neves. Aliás, estas advertências vão mais para o Primeiro Ministro. Que não alegue que a burocracia o está impedindo de fazer o programa do Gabinete para nosso conhecimento!

Estamos vendo o tempo passar, daqui a pouco teremos um ano das últimas eleições, e fazendo o cálculo verificaremos que o Sr. Juscelino Kubitschek, no seu Governo, nesse período de tempo, já dera início a grandes realizações.

Como sou amigo do Sr. Presidente João Goulart, estou fazendo votos por que S. Ex.^a convoque seus Ministros ao trabalho. Ainda hoje dizia-me um desses Ministros: "Fico às vezes em dificuldades: não sei bem onde ficar, se no Rio de Janeiro ou em Brasília, pois a maioria do funcionalismo está no Rio de Janeiro."

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muita honra.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas aí a culpa não é dos Ministros nem do Sr. João Goulart. É outra história. Talvez a culpa caiba ao próprio Sr. Juscelino Kubitschek.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A culpa é do progresso, mas devemos dar um pouco de razão ao progresso.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Quero ver se agora vai-se culpar o parlamentarismo por essa dissolução dos

serviços públicos nas duas Capitais — Rio de Janeiro e Brasília.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Ainda hoje, um dos Ministros me disse: — "Não sei bem onde está o Ministério, se em Brasília ou no Rio de Janeiro". Fui abraçar um dos Ministros e quando cheguei ao Ministério encontrei apenas um funcionário. Perguntei: "Onde está o Ministro?" Respondeu-me: "Viajou para S. Paulo".

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — Poderia V. Ex. nos esclarecer quem é o responsável por essa situação, isto é, por não se saber se o Ministério está no Rio ou em Brasília?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Já respondi ao nobre Senador Aloysio de Carvalho que o responsável é o progresso, grande salto que nós demos.

O Sr. Heribaldo Vieira — Então devemos estar satisfeitos com a situação. Não há razão para queixas.

O SR. LIMA TEIXEIRA — A questão é que já é tempo de os Ministérios se fixarem em Brasília e de não se pensar mais no Rio de Janeiro, que deixou de ser o Distrito Federal.

O Sr. Heribaldo Vieira — Aqui não há condições para se fixarem todos os Ministérios, trazendo seus funcionários para Brasília. Começa pela falta de moradias para esses funcionários. Não há residências para todos eles, logo, faltam condições para virem os Ministérios de uma só vez, como V. Ex. deseja. Não há nem condições de habitabilidade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Talvez V. Ex. não tenha razão em tudo quanto afirma. Condições há! Não digo para determinados Ministérios. Acredito, mesmo, que o da Fazenda ainda ficará muito tempo no Rio. É difícil uma modificação rápida, como a que se operou com a nossa mudança para Brasília. Mas, que razões estariam militando para que o Ministério da Agricultura não viesse imediatamente para Brasília, que é o centro do Brasil?

O Sr. Heribaldo Vieira — Sabe V. Ex. que ainda não há apartamentos sequer para todos os funcionários do Senado.

O Sr. Fernandes Távora — Essa, a verdade.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Como não há?

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora.

O Sr. Fernandes Távora — Sabe V. Ex. perfeitamente que a culpa pela desgraça em que se encontra a nossa agricultura é de todos os governos que têm passado pelo País. Se o Brasil ainda continua nesta agricultura rotineira, agricultura do tempo da Colônia, devemos-lo aos governos que cogitaram de tudo menos de implantar uma agricultura científica. Como queria V. Ex. que, em apenas sete meses, o Sr. Jânio Quadros removesse esta miséria que se arrasta há decênios, deturpando todas as administrações do País? Não seria possível. No entanto, em poucos dias, S. Ex.^a deu ordens terminantes no sentido da concessão de créditos bancários, em todo o País, a fim de melhorar a sorte dos agricultores brasileiros. Procurou modificar a situação de desgraça em que se acha mergulhada a nossa agricultura. E se em sete meses não o pôde fazer, também não pode agora V. Ex. inculpar-lo. Por que não investiga, V. Ex. não incrimina por igual os governos passados, que tiveram dezenas de anos para trabalhar e nada fizeram?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vejam os Srs. Senadores: são sempre estas as razões — tempo, tempo, tempo...

Quando me elegi Senador da Repu-

blica, no primeiro discurso que aqui proferi, além de prestar homenagem ao eminente colega Senador Aloysio de Carvalho que, hoje, com prazer para nós, continua representando a Bahia nesta Casa...

O SR. LIMA TEIXEIRA — ... como uma das grandes autoridades em Direito, professor que é da Universidade da Bahia; quando prestava homenagem a S. Ex.^a, que naquela ocasião deixava o Senado e eu entrava o primeiro assunto que versei foi exatamente a Reforma Agrária.

Quanto anos se passaram? Mais de seis!

Mas, até hoje ainda se discute Reforma Agrária... até hoje ocupamos a tribuna para falar sobre o assunto. Entretanto, sempre é tempo para promover-se a reforma agrária!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Consta V. Ex. que o Sr. Jânio Quadros, em sete meses, deu impulso maior ao assunto da Reforma Agrária?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não do que os dois governos anteriores? Duvido que o Sr. Jânio Quadros tenha, pelo menos, tratado do assunto, como, de resto, tratou de muitos outros. Aliás, S. Ex. tratou de centenas de assuntos mas não se fixou em nenhum deles!

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Ex.?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Criou, talvez, uma centena de grupos de trabalho. Continua V. Ex. com o aparte.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não! Fixou-se em alguns deles. A recuperação financeira, por exemplo, foi um ponto com que o Governo Jânio Quadros se preocupou. O Ministério da Fazenda trabalhou nesse objetivo até ontem, quando seu titular deixou a Pasta. E o discurso que pronunciou, no ato da transmissão do cargo, mostra, nitidamente, a situação deplorável em que encontrou o País e a situação em que o deixou. Só não deixou melhor, porque os dias de crise determinaram uma emissão enorme.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Tive oportunidade de dizer — respondendo ao aparte do meu eminente colega de bancada — que o Sr. Jânio Quadros pintou a situação do País de modo tão grave, insustentável mesmo, e no entanto, nas suas viagens pelos Estados reunia os Governadores, oferecia-lhes créditos à vontade. Três bilhões para o Estado da Guanabara; duzentos e quarenta bilhões para os Estados do Piauí e do Maranhão e assim por diante, com a maior facilidade, o que, de certo modo, contrariava o discurso no qual considerou o Brasil à beira do abismo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Sim, mas a restrição que prometeu, era dos gastos supérfluos, e nenhuma dessas dotações oferecidas aos Estados foi feita sem um planejamento anterior. Os Governadores dos Estados apresentavam um plano e apontavam as suas necessidades. O Presidente os atendia tanto quanto podia fazê-lo.

O Sr. Lourival Fontes — O nobre orador dá licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com muito prazer.

O Sr. Lourival Fontes — Neste Parlamento, como está constituído e como está funcionando, nunca teremos um esboço, nem um projeto, nem uma tentativa de reforma agrária. O Sr. Getúlio Vargas, por exemplo, mandou ao Congresso vários projetos de estatuto da terra. Não tiveram nenhum andamento. O Sr. Jânio Quadros se esforçou quanto pôde. Nomeou Comissões, organizou programas, sem nenhuma repercussão, sem nenhuma

ressonância dentro do Parlamento. O Parlamento é radicalmente contrário a qualquer projeto de reforma agrária que vise à comunhão de bens ou ao sacrifício dos atuais proprietários. Todo projeto de reforma agrária que caíra no Parlamento cai na modorra, na sonolência.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Não sei se estou de acordo com V. Ex. O nobre colega está sustentando, mais ou menos, a tese do Sr. Jânio Quadros que dizia: "com este Congresso não consigo fazer nada". Poram declarações do Marechal Denys.

Eu pretendia deixar em paz o Sr. Jânio Quadros porque, afinal de contas, não está mais em cogitações; mas sou obrigado a voltar ao ex-Presidente da República, porque V. Ex. faz uma alegação que não é exata. Se dissesse eu que alguns Parlamentares combateram o seu Governo, que alguns lhe teriam criado dificuldades poderia ser verdade; mas nesta Casa, por exemplo, tudo o que o Sr. Jânio Quadros desejou, obteve. Indicou pessoas para Embaixador fora dos quadros do Itamarati e aqui foram acolhidos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Não foi só ele que assim agiu; todos os Presidentes o fizeram.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foram, aprovações pelo Senado ate nomes que não tinham bastantes credenciais! No entanto, não houve dificuldade! O Sr. Jânio Quadros, nesta Casa, obteve tudo o que desejava. Eu, porém, sempre o combati e tinha minhas razões; o tempo veio demonstrar. Ele não foi tão longe para prová-lo; sete meses foram suficientes para chegarmos à realidade.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — Diziam que a desconfiança do Sr. Jânio Quadros era para com a Câmara dos Deputados. Elogiava até os Senadores, louvava-lhes o espírito e a prudência de homens amadurecidos na política e na administração. Não havia, portanto, motivo para enquadrar nessa censura todo o Congresso Nacional.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Veja bem o Senado: S. Ex. não era contra o Senado. Mas na Câmara mesmo, se me são engano, o Sr. Jânio Quadros perdeu dois vetos somente. Dizem que após um deles, o relativo aos funcionários da NOVACAP, teve uma das suas crises temperamentais. Ficou muito magoado. Todos os outros vetos do Sr. Jânio Quadros, porém, foram mantidos pelo Congresso Nacional.

Qual a razão para investir contra o Congresso Nacional?

O Sr. Lourival Fontes — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Lourival Fontes — Onde está o Projeto de Lei que estende ao trabalhador rural as vantagens já concedidas aos empregados das cidades? Onde está a regulamentação do dispositivo constitucional que assegura a faculdade, o direito de greve? Esta proposição está no Senado, tramitando há não sei quanto tempo. E' projeto que nos interessa em causa própria. Onde está? Está, repito, na modorra do Senado e da Câmara, sem finalidade. E um Projeto de Lei que faculta o direito de greve, conforme a Constituição outorga, foi transformado, aqui, em lei de punição a esse mesmo direito. São projetos de lei da maior importância para o País, o que tramitam no Senado sem nenhum atendimento.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O Projeto de Lei Orgânica da Previdência Social, por exemplo permaneceu muito tempo no Congresso Nacional.

efetivamente, mas foi aprovado recentemente. Para corrigir os erros que se atribuíam à Previdência Social, o Congresso entregou a direção dos Institutos a um Colegiado, do qual participam o empregador, com o seu representante, o empregado e a União, mas nem os empregados nem os empregadores melhoraram sua situação. O combate continuou o mesmo.

Admitamos, agora, a greve. Está certo. Os operários não aceitam aquele Decreto-lei, se não me engano do período do Presidente Vargas, que lhes assegura o direito de greve, direito esse, aliás, inscrito na própria Constituição de 1946. Essa regulamentação, tal como foi orientada na Câmara pelo Sr. Deputado Aurélio Vianna, do Partido Socialista Brasileiro, resultou em fracasso, porque é opinião geral dos Congressistas e da Imprensa, que o seu art. 3º seria um incentivo à subversão da ordem, visto a minoria de um Sindicato, uma parcela de operários poderia propor a greve, fugindo ao controle do seu Sindicato.

Eis porque, ao chegar ao Senado, o Projeto recebeu um Substitutivo, que também não agradou, e surgiram mais três. Hoje, informo a V. Exa., o Projeto que Regulamenta o Direito de greve encontra-se na Comissão de Legislação Social, da qual faço parte. O nobre Senador Venâncio Igrejas dele pediu vista, para apreciar emendas apresentadas pelo nobre Senador Paulo Fender. O Senador Venâncio Igrejas encontra-se no exterior, designado para uma Comissão Especial.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O nobre Senador Venâncio Igrejas não tem mais assento no Senado, porque o eminente Senador Afonso Arinos já reassumiu sua cadeira. Quer dizer que o prazo que está correndo a favor de S. Exa. já não se justifica.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quero explicar a V. Exa. as razões porque o Projeto não veio a Plenário. Vivíamos fase anormal. Naturalmente que poucas Comissões se reuniram. Agora, depois de nos reunirmos, o assunto terá andamento.

Se não houver jeito algum, advocarei o plebiscito, como fiz com o da Previdência Social do qual fui Relator, convocando assessores capazes e encontrando, felizmente, uma solução. Se este demorar, advocarei e oferecerei Parecer sobre os diversos Substitutivos, Emendas e Subemendas que existem na Comissão de Legislação Social.

Como dizia, Sr. Presidente, este Gabinete tem grandes responsabilidades. Apoiamos a Emenda Parlamentarista porque achávamos que o Presidencialismo já havia fracassado. No íntimo, tinha razões para apoiar a emenda. Não fui apologistas do Governo do Sr. Jânio Quadros, absorvia todas as atribuições do Executivo de tal maneira que as vezes parecia um ditador.

Estou mais confiante com o novo regime Parlamentarista, porque além de termos o Primeiro Ministro, temos os outros Ministros e o Congresso, que se saiu muito bem, fortaleceu-se, e se amanhã esse Gabinete não cumprir com seus deveres constitucionais e também seus deveres no campo da administração o Congresso Nacional, através moção de desconfiança, poderá substituí-lo.

Vamos então viver uma fase de crises ou ficar na dependência de um homem como ficamos desta feita, com a renúncia do Sr. Jânio Quadros? Não, acredito no regime Parlamentarista.

O Sr. Novaes Filho — Muito bem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Aliás, devo dizer que na minha Banca não todos pensam assim. Há muitos que são Presidencialistas, mas eu acredito no Parlamentarismo e não seria

agora, com poucos dias, que iríamos ser pessimistas a ponto de perder a crença no novo regime. E' por isso que digo: o Sr. Tancredo Neves deve, quanto antes, apresentar ao Congresso o programa do que vai executar, do que vai realizar, dizendo o que pretende esse Gabinete, que tem uma grande responsabilidade, não por causa da crise terrível que vivemos, mas para que não apareça um outro Ministro que pense como o Almirante Silvio Heck, que ela pode recrudescer. E' para isso que estou advertindo, como adverti anteriormente.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Almirante Silvio Heck e o Marechal Teixeira Lott... não esqueça nunca que o Marechal Teixeira Lott falou ainda ontem, e os jornais publicaram. V. Exa. talvez não tenha lido e, é possível que o Marechal Teixeira Lott até esteja sentindo porque V. Exa. o está esquecendo.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foi o que os jornais publicaram com tanto destaque: A crise pode recrudescer! Mas acredito que o Almirante não esteja pensando mais assim, nesta hora em que S. Exa. pensando, bem no Brasil, depois de ter saído da difícil situação em que se encontraram os Chefes Militares...

O Sr. Aloysio de Carvalho — E' possível que o Marechal Teixeira Lott também já não esteja pensando da mesma forma. O pensamento de S. Exa. é de que devemos modificar a lei eleitoral, para exigir o exame psicotécnico aos que se candidatarem à Presidência, como se exige dos que guiam veículos. E' possível que S. Exa. também se tenha afastado dessa idéia.

O SR. LIMA TEIXEIRA — São declarações de um Marechal que está afastado dos últimos acontecimentos. O outro, não. O outro estava no comando dos acontecimentos. Há portanto mais gravidade nas suas declarações. Por isso julguei do meu dever trazer ao conhecimento da Nação as fortes expressões de S. Exa., o Almirante Silvio Heck, ao asseverar que a crise pode recrudescer. Deus nos livre! O governo já foi forçado a emitir cerca de quarenta e seis bilhões de cruzeiros e ainda vamos desejar o recrudescimento da crise? Não acredito que o eminente Almirante ainda pense assim!

Por isso peço, aos Ministros que foram eleitos, que se lembrem de que não estão mais na Câmara dos Deputados, estão no Conselho de Ministros; estão nas funções do Executivo e precisam programar para executar. Não podemos falhar agora, nós, Parlamentares, que demos prova tão grande de respeito à Constituição, na defesa do regime!

Não podemos fracassar, quando colocam, nas nossas mãos, o poder.

E' mais fácil criticar, sobretudo quando se critica sem base. Advirto portanto S. Exas., os Srs. Ministros, que estão agora no Executivo, para que não se desdizem nem se deixem empolgar pela glória de termos vencido a crise; que, consequentemente, com o senso de responsabilidade que em cada um de nós existe, dêem o melhor dos seus esforços às suas funções.

O povo, que está lá fora e certamente não compreendeu bem todo o movimento dessa guinada, ao ver que o Congresso tem prestígio, que o poder desarmado conseguiu debelar essa crise de tamanha proporção, espera também que os congressistas, no Executivo, dêem provas do que são capazes.

Por esses motivos, desta tribuna, me dirijo aos Ministros recém-eleitos.

Visitei hoje alguns. Encontrei pou-

cos. Uns foram para os seus Estados, ou porque foram escolhidos Ministros, ou porque estamos próximos de novas eleições. Outros ficaram em Brasília. Mas os gabinetes ainda não foram organizados. Parece-me que a imprensa deve dar destaque, ênfase, a esse fato: os Srs. Ministros não têm ainda os gabinetes organizados e o tempo está passando. Não há sequer programação.

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Exa. licença para um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Os Ministros descuidaram-se porque não sabiam que havia um fiscal observando-os (Riso).

O SR. LIMA TEIXEIRA — E' esse o meu papel nesta Casa. Estou fiscalizando o Gabinete, advertindo-o.

Se o Sr. Jânio Quadros tivesse seguido meus conselhos não teria caído do poder. Advertei S. Exa. quanto à sua política internacional; quando condecorou "Che" Guevara. Protestei veementemente desta tribuna com relação à Missão Soviética. Fiz ver aos camélex que S. Exa. trilhava eram perigosos. Mais tarde sabemos quais os motivos da caída do Sr. Jânio Quadros. Não foi ainda esclarecido por que deixou o governo. Um dia o será.

O Sr. Fernandes Távora — Vê V. Exa. que se o Brasil ainda não tomou o rumo certo não foi por falta dos seus conselhos. E' que não os seguiu.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Aqui procurei sempre, meu caro colega, cooperar.

O Sr. Fernandes Távora — Sou dos primeiros a reconhecer que V. Exa. sempre dá bons conselhos. Pena é que os governos não os adotem.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Como cossida lista, procurei advertir S. Exa., o Sr. Presidente da República. Considero verdadeiros heróis os que defendiam o Sr. Jânio Quadros, pois S. Exa. tinha tão grande desprezo pelo Legislativo, que nem recebia os parlamentares.

O Sr. Fernandes Távora — Herói, nunca fui.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Entretanto, S. Exas. o defendiam com ardor e entusiasmo extraordinários; e o Sr. Jânio Quadros nem sequer lhes dava a compensação de recebê-los em audiência.

Esse um dos motivos das minhas críticas, mas críticas no bom sentido, construtivas, realizadoras e não apenas combate ao Governo.

Aliás, o Sr. Jânio Quadros não sofreu muita oposição pois estava ainda em fase de experiência. Acreto mesmo que pudesse fazer um bom governo, no futuro, pois tinha qualidades para isso.

Entretanto, conforme declarei, em vários discursos nesta Casa, se S. Exa. tomava atitudes de alta responsabilidade; repentinamente, parecia que perdia o senso da realidade a decisão a coisas menores, como o caso das brigas de galos. Tinha atos dignos de um Sr. de Chefe de Estado e, mais tarde, preocupava-se com a roupa dos funcionários públicos.

Essa absoluta do Executivo, talvez tivesse concorrido para a renúncia de S. Exa., o que todos lamentamos. Eu, particularmente, lamento, por S. Exa. me dava inúmeras oportunidades de vir à tribuna criticá-lo (Riso). Agora, não sei se as terei. O Presidente João Goulart é um homem muito experimentado, hábil, além de meu amigo, e governará com todos os Partidos, inclusive com o Partido Social Democrático. Este, aliás, começou muito bem, pois dispõe de quatro Ministérios. Conta também com o que é ocupado pelo Sr. Tancredo Neves. O P.S.D., de todos os Partidos, foi o que se saiu

melhor na crise, a cavalheiro. Meu partido... o que ficou pior.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Exa. está enganado. O partido de V. Exa. tem a faca.

O Sr. Lobão da Silveira — O Partido Trabalhista Brasileiro, por muito favor, foi para a área mais perigosa, a política internacional; e ainda teve o Ministério da Saúde.

O Sr. Heribaldo Vieira — Essa foi uma reivindicação do Partido Trabalhista Brasileiro.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O Partido Trabalhista Brasileiro teve o Ministério do Trabalho, mas não o aceitou.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foi um erro do P.T.B. não ficar com a pasta do Trabalho. Os trabalhadores não compreenderão porque não quisemos assumir responsabilidades. Sabíamos que era uma pasta difícil, cheia de armadilhas, mas deveríamos ter tido a coragem de assumir essa responsabilidade, para o defesa das justas reivindicações do operariado. Os trabalhadores, os sindicatos e as confederações, jamais compreenderão as razões que levaram o Partido Trabalhista Brasileiro a não aceitar a pasta do Trabalho. Justamente na ocasião em que o seu Presidente assumia o Governo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Devo mesmo haver um mistério em torno disso.

O SR. PRESIDENTE: (Fazendo soar os timpanos)

— Lembrando ao nobre Senador Lima Teixeira que dispõe apenas de três minutos para terminar suas considerações.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Heribaldo Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Com prazer.

O Sr. Heribaldo Vieira — V. Exa. reconhece que o Partido Trabalhista Brasileiro não aceitou a pasta do Trabalho e pleiteou o Ministério das Relações Exteriores?

O SR. LIMA TEIXEIRA — Foi não.

O Sr. Heribaldo Vieira — Mas V. Exa. sabe disso.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Quem o disse foi o Senador Aloysio de Carvalho.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Eu disse apenas, que o Partido Trabalhista Brasileiro não quis a pasta do Trabalho.

O Sr. Heribaldo Vieira — Portanto, o nobre Senador Lima Teixeira só tem que se queixar do próprio partido.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Estou sabendo agora. Nas horas de perigo estou à frente dos acontecimentos, mas, nas horas em que há calma, em que tudo se acerta, não apareço nem aos amigos, porque estão bem e naturalmente não precisam de mim. Devo reconhecer se foi mesmo o PTB que recusou a pasta do Trabalho. O Senador Aloysio de Carvalho me transmitiu essa informação e eu acreditei. S. Exa. por isso digo que o Partido agiu mal.

O Sr. Heribaldo Vieira — Lamento a injustiça feita a V. Exa. que liderou o Partido Trabalhista Brasileiro com tanto brilhantismo e denodo.

O Sr. Aloysio de Carvalho — O fato de haver o P.T.B. recusado o Ministério do Trabalho é público e notório. Não o sei porque tenha vivido nos bastidores da crise ou nas intimidades do Partido Trabalhista Brasileiro; sei porque os jornais todos noticiaram e ninguém desmentiu. E V. Exa. acaba de confirmá-lo, achando que o P.T.B. devia ter reivindicado a Pasta do Trabalho.

O SR. LIMA TEIXEIRA — O P.T.B. devia ter assumido a responsabilidade.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Devo ter havido algum mistério no fato de caber a um representante do Par-

do D. Francisco Cristão. A pasta do T. 1. do para o Partido Trabalhista. T. 1. do para o Partido Trabalhista. T. 1. do para o Partido Trabalhista.

LIMA TEIXEIRA — Eu pretendo ser Presidente como disse, fazendo a coisa rápida. O hábito da coisa me conduziu para a coisa. Não é que deseje a coisa, mas estou receoso de que o Gabinete não esteja trabalhando. Não tem boa impressão. Não encontro os gabinetes mais em funcionamento. Vou insistir. Não quero os gabinetes parados. Quero-os operosos, por isso, a coisa, por isso, a coisa. Uma tanto quanto alertava o Sr. J. J. Quares. Faço votos também para que os ministros militares que têm suas pastas, já se tenham dado e que haja paz neste país. Para que possa haver progresso. Acredito e mantenho confiança no regime parlamentarista; mas que os ministros, tenham cuidado, trabalhem. Não é mais Legislativo é mesmo Poder Executivo o que estão investido. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a hora do expediente. Pela palavra o nobre Senador Caiado de Castro para explicação pessoal.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Para explicação pessoal — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acabo de receber telegrama do General Machado Lopes, Comandante do 3º Exército, a respeito de um projeto apresentado à Câmara dos Deputados concedendo-lhe o título de Marechal. O telegrama do General Machado Lopes vem, mais uma vez, confirmar o espírito daqueles militares que se mantêm fiéis à lei e à Constituição. Vou falar para que conste dos Anais desta Casa, e a fim de que Srs. Senadores possam decidir com perfeito conhecimento de causa, quando o Projeto aqui chegar.

Diz o telegrama:

“Telegrafei ao Deputado Vasconcelos Torres pedindo que retirasse o projeto para minha promoção, declarando que tal honraria devia ficar única e exclusivamente restrita à pessoa do Marechal Vasconcelos de Moraes. Sincreticamente não desejo essa homenagem. As. General Machado Lopes, Comandante do 3º Exército”.

O objetivo, como disse a V. Exa., é apenas fazer o registro nos Anais do Senado, de mais um gesto elevado e nobre de meu prezado companheiro e amigo at.igo, General Machado Lopes. O Sr. Fernandes Távora — Permite-me um aparte?

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Com todo o prazer. O Sr. Fernandes Távora — Esse telegrama foi circular. Eu o recebi e, naturalmente, outros senadores também, o que vem confirmar a nobreza do gesto do General Machado Lopes.

O SR. CAIADO DE CASTRO: — Obrigado a V. Exa. É a o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e despachado à Comissão de Constituição e Justiça, o seguinte

Projeto de Lei do Senado nº 36, de 1961

Considera de utilidade pública a Obra do Estudante Pobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Art. 1º. É considerada de utilidade pública a Obra do Estudante Pobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Trata-se de organização que se constituiu há numerosos anos a fim de prestar assistência a alunos pobres do Colégio Militar do Rio de Janeiro.

Essa finalidade benemerita, ela a realiza, principalmente, pelo pagamento de matrículas e pelo fornecimento de peças de enxoval, dinheiro e material escolar. Isso, com o mais elevado espírito de solidariedade humana, sigilosamente, a fim de que se não sintam envergonhados aqueles que recebem a ajuda.

O título de utilidade pública, que ora se propõe para a Obra do Estudante Pobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro, é justo prêmio e incentivo, que se lhe deve. — Caiado de Castro.

O SR. PRESIDENTE:

Comunico ao Plenário, que após entendimentos com a Mesa da Câmara dos Deputados, esta Presidência deliberou convocar sessões conjuntas do Congresso Nacional para os dias 13 e 14 do corrente mês, às 21 horas e 30 minutos, a fim de prosseguir na apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências.

Passa-se à Ordem do Dia

Não havendo número regimental para a votação da matéria constante da Ordem do Dia e já tendo sido a mesma discutida, o projeto constará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Tem a palavra o nobre Senador Nelson Maculan.

O SR. NELSON MACULAN:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores: Pelas condições atuais da nossa economia cafeeira, que representa a receita apreciável de cerca de 700 milhões de dólares anuais e se constitui na principal fonte de divisas, hoje entregue à manipulação fácil e direta de nossos grandes compradores, sentimos que o controle do mercado de café verde já não nos pertence mais. Somente quando nossas plantações são atingidas por um fenômeno climático devastador, é que, por pouco tempo, entretanto, gozamos de situação relativamente eufórica, durante a qual, de certo modo, comandamos as exportações brasileiras de café.

Não nos pertencendo mais o controle do café verde e contingenciado à exportação de uma quota-convenção, que representa metade de nossa produção e antecipadamente destinada aos mercados tradicionais, quota esta que ainda no último ano não conseguimos exportar, a solução que se nos apresenta é efetivamente a da conquista de novos mercados, estejam onde estiverem.

Mas um grave tropeço nos aparece. Os novos mercados não possuem indústrias organizadas para a torração do café e são, em quase totalidade, países de economia planificada e dirigida, tornando moroso e a longo prazo o aumento de consumo.

Na situação em que nos encontramos, não poderemos aguardar que o consumo se desenvolva por essa forma e teremos de encontrar, nós, os grandes interessados na expansão do café, o meio que decida do futuro da nossa principal fonte de divisas.

E a fórmula, queiram ou não queiram, é a do café solúvel.

Já não mais poderemos retardar a instalação da indústria de café solúvel em nosso país, a mais autêntica de todas as indústrias. Entretanto, devemos impedir que ela caia em mãos dos mesmos grupos que hoje controlam no mundo inteiro o mercado de café verde.

Não é possível continuar nesse compasso de espera. Teremos que tomar uma resolução, corajosa e rápida, para, ainda este ano, iniciar a

implantação das bases de nossa indústria de café solúvel.

As medidas terão de ser corajosas e rápidas, mas resguardando sempre os superiores interesses do nosso País.

Não poderemos continuar a construir armazéns e pagar fabulosas somas de armazenagem, num processo interminável que, onerando nossa economia principal, não nos conduz a uma solução.

Os grandes encargos da nossa política de retenção, ainda necessária, seriam suficientes para a implantação da nossa indústria de café solúvel.

Pretendeu-se, através da Resolução 161 do IBC, criar condições favoráveis para que os próprios cafeicultores, organizando-se em grupos, pudessem participar, com justo direito, da industrialização do nosso café, através da garantia da compra do café solúvel que viesse a ser produzido. Medidas complementares deveriam ser tomadas para que, garantindo a venda da produção, também se exigisse boa qualidade do produto.

Anulada a Resolução 161, divulgou-se a Resolução nº 195, que limita, para a concessão de determinados favores, a nossa produção a 300 mil sacas anuais, quando a resolução anterior previa um limite máximo inicial de um milhão de sacas. Até o momento, ninguém se apresentou, nem mesmo as 11 firmas que anteriormente pretendiam fabricar o solúvel.

Enquanto o tempo passa e não instalamos a nossa indústria, Costa Rica, México, São Domingos, Guatemala, Chile — até o Chile que não produz café! — e vários países da África e da Europa se nos antecipam e partem rapidamente para a industrialização do café.

Entretanto, continuamos a estocar café, com despesas que vão-se acumulando, enquanto nosso café estocado se deprecia com o tempo.

Analisando serenamente a Resolução 195 do IBC, verificamos que nenhum de seus artigos estabelece o incentivo necessário para a implantação de nossa indústria de café solúvel, por grupos nacionais.

A Instrução 205 da SUMOC manda reter 22 dólares por saca de café cru, na exportação, mas o solúvel está isento dessa retenção cambial. Com essa vantagem, e devido às somas fabulosas necessárias à implantação da indústria do solúvel entre nós, observa-se que somente grupos economicamente poderosos teriam condições excelentes para aqui se localizarem e industrializar nosso café, e talvez até concorrer vantajosamente com o nosso café verde.

Ora, sendo o café solúvel o meio certo e indicado para a conquista de novos mercados, onde as transações comerciais se operam de governo para governo, não poderemos jamais deixar escapar essa oportunidade que temos, controlando a sua produção, através de indústrias nacionais, formada: com capitais dos agricultores e do Estado, e, na hipótese, termos a coragem cívica de estatizar a produção do café solúvel, a exemplo do que já fizemos com o petróleo.

Esta definição já está tardando e os prejuízos para nosso país se avolumam. Poderíamos, a partir de 1962, estar industrializando pelo menos 1.000.000 de sacas por ano, que nos deveriam proporcionar uma renda de 67 milhões de dólares, à qual se deveriam adicionar as importâncias que seriam poupadas: cerca de 100 milhões, de cruzeiros anuais, de armazenagem, e 44 milhões de dólares, correspondentes ao desembolso de capital referente a cafés já tidos como inventáveis, além dos reflexos benéficos que a diminuição dos estoques traria sobre as cotações internacionais do café verde.

Continua a crescer no mundo inteiro a produção do café solúvel e o seu consumo aumenta constantemente, pelas facilidades de seu pre-

paro, podendo-se afirmar, sem perigo de erro, que, nos próximos dez anos, o incremento da utilização do café solúvel fará com que ele predomine sobre o café cru no consumo mundial.

Não poderemos continuar a deixar a obra de fatores climáticos para resolver nosso problema de café. Somente através do café solúvel, poderemos efetivamente reconquistar o comando da exportação brasileira de café, pois à medida que nossos estoques acumulados forem se desbastando é que efetivamente poderemos conduzir o futuro de nossa economia cafeeira para rumos mais tranquilos.

Tenhamos coragem e o próprio café solúvel fornecerá os meios para sua implantação, pois até ofertas de maquinaria em troca de café solúvel tem-nos chegado às mãos. Unam-nos, produtores e governo, e demos a largada decisiva da nossa libertação econômica para conquistarmos nossa emancipação política.

Chegou o momento. Acreditamos na superioridade de nossa gente e, sem restrições, apoiemos a iniciativa de implantar no Brasil a mais autêntica de todas as indústrias, que é a do café solúvel, que restabelecerá o equilíbrio de nossas finanças, proporcionando recursos indispensáveis para investimentos de caráter sócio-econômico, com os quais poderemos atender nosso povo e engrandecer o País. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA.

1

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1960 (nº 2.897, de 1957, na asa de origem), que assegura aos agentes da inspeção do trabalho, participação nas multas decorrentes de infrações de dispositivos da legislação trabalhista, tendo

Pareceres sob ns. 444 e 528, de 1961, das Comissões

— de Legislação Social, favorável;

— de Finanças, favorável, sugerindo apenas que se substituam as expressões

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelas

Ministério do Trabalho e Previdência Social;

— de Serviço Público Civil, favorável.

2

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 36, de 1961, que suspende a execução do Decreto nº 355, de 11 de dezembro de 1942, do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 539, de 1961).

3

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 37, de 1961, que suspende a execução do artigo 160 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, julgado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 534, de 1961).

4

Discussão única da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 175, de 1959 (nº 3.257, na Casa de origem) que autoriza a criação de escola de enfermagem no Paraná e federaliza a Escola de Enfermeiras do Hospital São Paulo e a Escola de Enfermagem do Recife (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 537, de 1961).

5

Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 160, de 1959 (número 1.862, de 1959, na Casa de origem) que extingue a Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 536, de 1961).

6

Discussão única da redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1951 (número 439, de 1959, na Casa de origem) que dispensa de inspeção médica periódica os funcionários públicos aposentados que contem sessenta anos de idade ou mais de 30 de serviço (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer número 533, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 16 horas e 15 minutos).

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR LINO DE MATTOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE AGOSTO DE 1961, QUE SE REPRODUZ POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos.

O SR. LINO DE MATTOS:

(Não foi revisto pelo orador. — Senhor Presidente, Senhores Senadores, minha palavra, em termos de valor público, é pequena, quase nula, (Não apoiado) porque represento uma agremiação partidária modesta, da qual sou o Presidente — o Partido Trabalhista Nacional. Todavia, coube-me, em primeiro lugar, em minha palavra modesta e desprezível, alertar a Nação, sobre a necessidade do respeito à Constituição, dando-se posse ao Vice-Presidente da República, João Goulart.

Menciono essa circunstância de ter sido a minha a primeira voz a se fazer ouvir, não para me envidescer, mas para assumir responsabilidades.

Sei, Senhor Presidente, que essa atitude causou muita estranheza, entre os que votaram em Jânio Quadros, no Estado de São Paulo, que represento nesta Casa.

Sei que entre nós reina incompreensão porque entendem os meus amigos, os meus correligionários, os meus companheiros de São Paulo e de outras regiões do País, que a mim, por razões diversas cabia o dever de, na reunião do Congresso Nacional convocada para conhecimento da renúncia do Senhor Jânio Quadros, usar da palavra para lutar, por todas as maneiras possíveis, numa tentativa de convencer o Congresso a não conhecer daquela renúncia.

Ao contrário dessa atitude, coupei a tribuna para defender a posse do Vice-Presidente João Goulart e, concomitantemente, defender, na pessoa do Marechal Odylio Denys, as Forças Armadas da Nação.

Paradoxo. Todos entendiam que o meu papel era o de defender Jânio Quadros e eu defendia João Goulart.

Mas, Senhor Presidente, não defendo João Goulart. Para isso, tem Sua Excelência, nesta Casa, ilustres, dignos e esforçados representantes. Defendia e defendo, isto sim, um princípio — o da legalidade.

Não disse uma palavra sobre o comportamento de Jânio Quadros. Falo de propósito. Cabeça fria, raciocínio calculado.

Afirmou o Presidente Jânio Quadros, na carta que acompanhou a sua

pedido de renúncia, que foi vencido pela reação e que deixava o Governo porque forças terríveis levantaram-se contra ele, e o intrigaram e o infamaram, até mesmo entre aqueles que lhe emprestavam colaboração.

Meu raciocínio, Senhor Presidente, frio e calculado, foi o de que, verdadeiramente a razão de Jânio Quadros ao se confessar vencido pela reação, ao se declarar enxotado do Governo, o Senhor João Goulart, Vice-Presidente da República, eleito no mesmo dia e na mesma hora que Sua Excelência, proclamado e empossado, jamais seria seu sucessor.

Essas forças, ocultas ou visíveis, da reação, que Jânio Quadros afirmou naquele documento — e ontem, ao deixar o Brasil, em viagem para o Exterior, reiterou — não lhe terem permitido continuar no exercício do mandato que lhe foi outorgado por cerca de seis milhões de brasileiros, não permitirão jamais que o seu companheiro de eleição, Presidente nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, venha a ser Presidente da República.

Também frio foi o meu raciocínio ao elogiar as Forças Armadas, na pessoa do Marechal Odylio Denys. Tive, com esse militar, alguns contatos pessoais antes do pleito eleitoral e convenci-me de que a chefia do Exército brasileiro está entregue a militar ilustre, democrata sincero, cumpridor daquele preceito constitucional do artigo 177 que afirma que se destinam as Forças Armadas à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constituídos, da lei e da ordem.

Sobrevieram os acontecimentos. Devo eu defender agora o comportamento de Jânio Quadros e retirar dos Anais da Casa os elogios que fiz às Forças Armadas, por assim dizer simplificadoras pelo Marechal Odylio Denys ou continuo onde estava, e estou, até esse instante? Respondo eu próprio à pergunta: continuo onde estou.

Ao invés do golpe as Forças Armadas dirigiram-se ao Congresso, por intermédio do Presidente da República, Deputado Ranieri Mazzilli, traduzindo opiniões pessoais sobre a situação resultante da renúncia.

Interpreto o ofício que o Presidente em exercício, Deputado Ranieri Mazzilli enviou ao Congresso Nacional como desejo sincero, honesto, correto, decente, das Forças Armadas de que continue o poder civil nas mãos de civis.

E' a interpretação que Cou. Poderá estar errada, mas os fatos se encarregam de confirmá-la ou não.

Diz o ofício que "as Forças Armadas manifestam absoluta inconveniência, por motivo de segurança nacional, do regresso ao País do Vice-Presidente João Goulart".

Vamos à análise. A renúncia do Presidente Jânio Quadros, de surpresa, inopinada, inesperada, surpreendeu de fato, a Nação.

E' razoável que as Forças Armadas estejam preocupadas com a segurança nacional porque a renúncia, acompanhada das razões constantes da carta criou um clima de apreensões e de perplexidade. Quem em sã consciência, o poderá negar?

As Forças Armadas não pediram que o Congresso votasse o impedimento do Vice-Presidente João Goulart.

Não há um documento dessa natureza, não há declaração oficial de militares responsáveis neste sentido; não há conversa responsável e oficial em que tenham declarado peremptoriamente que o Congresso deve votar o impedimento de João Goulart para, em seguida, reformar a Constituição e eleger outro Presidente da República.

Posso dar meu testemunho à Nação porque assisti a reuniões diversas, conversei com vários militares — não há esse propósito, não há essa imposição. Há sim, repito, a preocupação com a segurança nacional.

Naturalmente esperam as Forças Armadas que o Congresso, num ambiente de compreensão, de raciocínio frio e superior, examine uma fórmula capaz de manter o regime democrático, respeitando os princípios constitucionais. Então, o Sr. João Goulart regressará ao Brasil e investirá-se, perante o Congresso Nacional, nas altas funções de Presidente da República que lhe cabe, por força desses preceitos constitucionais.

Há, Sr. Presidente, pescadores de águas turvas. Há políticos derrotados, vencidos, fora do Poder, que se querem prevalecer deste momento de agitação e de incompreensão nacional, para galgarem-no, através de boatos, de ameaças e de intrigas! Esta é que é a grande verdade.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Olgo com a atenção que merece a exposição de V. Ex. a respeito da delicada situação que atravessamos. Disse V. Ex. há pouco, que se procura uma solução legal para resolver a crise que no momento o Brasil atravessa. Parece-me que essa solução legal já existe. Assumiu a Presidência da República, na ausência do Sr. Vice-Presidente eleito o Presidente da Câmara dos Deputados, como determina a Constituição Federal. Nada mais resta fazer senão vir o Sr. João Goulart assumir suas funções de Presidente eleito do Brasil.

O SR. LINO DE MATTOS — Foi, nobre Senador Lobão da Silveira, o ponto de vista que defendi e que defendo. Entretanto, essa posição que traz a insegurança nacional, de que falam os Srs. Ministros Militares, dada a essas pescadores de águas turvas e a esses políticos que pretendem usar desse momento para galgar o Poder, nos aconselham a meditar.

Dai Sr. Presidente, o pedido não para o impedimento do Sr. João Goulart, mas para que S. Ex. aguarde, no Exterior, um pouco mais a fim de que nós Congressistas, e não as Forças Armadas encontremos a solução.

Desconheço, na nossa história política Presidente da República que se tenha revestido de maior autoridade do que o Sr. Jânio Quadros. Exercia ele, no regime presidencialista, o Executivo, na sua plenitude. No entanto, seis meses de governo o afastaram da chefia do Executivo presidencialista. Algo está errado.

A experiência de Jânio Quadros somada à de tantos outros presidentes que exerceram o presidencialismo prestigiados, mostra a Nação ser imperiosa, uma reformulação, respeitadas os princípios constitucionais, respeitada a democracia, respeitada a representação popular. Estou hoje convencido de que, se a Comissão Mista ontem nomeada pelo Presidente Auro Moura Andrade para o exame da situação, chegar à conclusão de que através do parlamentarismo a Nação sairá da crise, a medida será adotada.

João Goulart regressará ao Brasil e será empossado. A primeira vista parece ter havido uma reviravolta em minha orientação porque...

O Sr. Lobão da Silveira — Não houve reviravolta. Faltei a sequência natural dos fatos.

O SR. LINO DE MATTOS — ... ainda ontem nos discursos, preconizava eu pura e simplesmente a "Constituição como ela está".

Diz V. Ex. nobre Senador Lobão da Silveira, que não foi uma reviravolta,

O Sr. Lobão da Silveira — Devo, que não houve. Foi uma sequência natural.

O SR. LINO DE MATTOS — Fala aqui o político carregado já de 58 anos de idade bem vividos, o parlamentar com várias legislaturas já passadas, que outra preocupação não tem tido, nestas últimas horas indomadas, do que colaborar modestamente, na medida do possível para a solução democrática do problema criado. Preocupação do homem que, tendo o rendido homenagem de justiça aos militares, não quer acreditar que esses integrantes das Forças Armadas não as mereçam.

Trago bem presente, no meu espírito, aquelas observações do Marechal Odylio Denys feitas há dois anos, em sua residência, de que o Brasil não é mais uma república de quinze ordens, onde predominam as quarteladas e onde militares exercem, verdadeiramente, domínio sobre a opinião pública e sobre os poderes da República.

"Esta é uma Nação, — disse-me S. Ex. — amadurecida para o regime democrático. Contudo, Senador, com a campanha do seu candidato, porque seja quem for, o país será empessado e governado este País, as Forças Armadas cumprirão o seu dever, prestando na Constituição, no Conselho que virá do Brasil, o devido apoio".

Diz-se que tal não está acontecendo porque viram os militares esta pressão.

Mas, Sr. Presidente, as militares merecem a liberdade de um crédito. Em 1930, depois de Washington Luiz, o Príncipe não mudou, senhor do Poder — conforme recentemente recordava, em aparte o nobre Senador Vivaldo Lima, se não me falha a memória — passava o Poder nas mãos de um civil, na pessoa do Sr. Getúlio Vargas. Esses militares, em 23 de Janeiro de 1961, tiveram poderem nomear-se no Poder; no entanto, entregaram-no a um Magistrado. Assim vai sendo sucessivamente: a preocupação tem sido a de manter o Poder nas mãos dos seus legítimos titulares, que somos nós, os civis, no exercício dos mandatos populacionais.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — Na oportunidade a que V. Ex. se refere, havíamos saído de uma revolução. Agora não há revolução; estamos em pleno e legítimo exercício constitucional!

O SR. LINO DE MATTOS — De pleno acordo; mas o que dizem, através do Presidente Ranieri Mazzilli, os três Chefes Militares, responsáveis pelas Pastas respectivas? — Que há ambiente de insegurança nacional. Por que ambiente de insegurança nacional? Resultante de que situação? Por que o Presidente Jânio Quadros não conseguiu, no regime presidencialista, com todos os Poderes nas mãos, ir ao término do seu Governo e o deixou? Acreditou que o regime presidencialista havia arrastado o Poder Legislativo o Congresso da República, à incompreensão nacional!

Somos vistos, pelo povo, como os mais íntimos dos nossos públicos desta terra. Resulta do regime presidencialista? Não sei se porque o executaram mal, ou porque realmente ele é mau. A verdade é que as queixas contra o Congresso Nacional surgiram no próprio seio do Executivo, no próprio Palácio Presidencial da República, consoante depoimento que ainda hoje prestou, a esta Casa, o nobre Senador Vitorino Freire.

Sr. Presidente, é o que desejo explicar aos numerosos amigos, companheiros de lutas que tenho em São

Paulo e em várias regiões do País. Estou convencido de que o Presidente Jânio Quadros não sofreu a pressão terrível, capaz de forçá-lo a abandonar o Governo. Homem embaído de autoridades, quis exercer o presidencialismo na sua plenitude! Sentiu-se impossibilitado, deixou o Poder. Interpretou, baseado em informações, nem todas seguras, nem todas exatas, que certos acontecimentos visavam exercer pressão contra o seu Governo.

Este o meu pressuposto. Voltarei a esta tribuna se os fatos me desmentirem.

O Sr. Lobão da Silveira — Quero dar meu aparte nesta oportunidade quando V. Ex.^a se refere ao Sr. Jânio Quadros. S. Ex.^a afirmou, ao assumir a Presidência da República, que cumpriria seu mandato até o fim, e que só morto sairia do Governo. E por que não o fez? Cobia a S. Ex.^a defender o seu mandato, a fim de que a Nação ficasse sabendo quais as forças reacionárias que o pressionavam; deveria lutar até o fim, defendendo seu mandato, o mandato que seis milhões de brasileiros lhe conferiram e que nele confiavam.

O SR. LINO DE MATTOS — Nobre Senador Lobão da Silveira, não posso responder a V. Ex.^a. Fico triste, profundamente triste, porque comeci este discurso afirmando que ainda não chegou o momento de examinar, como companheiro e amigo do Sr. Jânio Quadros, o seu comportamento. Falo-o-ei. Tenho certeza de que, um dia, se esclarecerão os acontecimentos. É possível que o nobre Senador Lobão da Silveira tenha razão. É certo, quase, que já a tem.

O Sr. Lobão da Silveira — Pelo menos é uma verdade.

O SR. LINO DE MATTOS — Mas neste instante quero apenas lutar, como todos estamos lutando, pela preservação do regime, sem feri-lo como o feríamos negando a posse ao Vice-Presidente João Goulart.

Verificada a dificuldade resultante do regime presidencialista, vamos substituí-lo, aproveitando a situação criada pela renúncia do Sr. Jânio Quadros, mas prestigiando o Congresso e levando ao povo a certeza de que esta solução é a que melhor convém aos destinos da Pátria.

O Sr. Saulo Ramos — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com prazer.

O Sr. Saulo Ramos — Desejo manifestar minha solidariedade ao discurso de V. Ex.^a. Devemos, realmente, antes de tudo, preservar o regime. Mas, o País, neste momento, pela informação que acaba de nos chegar, não está sob o regime da lei, porque o Presidente Mazzilli acaba de renunciar.

O SR. LINO DE MATTOS — Recebi, também, Sr. Presidente, em bilhete encaminhado a esta tribuna, a informação de que o Deputado Raimeri Mazzilli, Presidente da República por força de dispositivo constitucional, acaba de renunciar.

Não conheço as razões e os pormenores de sua atitude. É possível que, logo mais ainda, de acordo com o Art. 79, parágrafo primeiro, o Senador Moura Andrade assumirá a Presidência da República.

O Sr. Vivaldo Lima — Nos termos da Constituição, há de assumi-la.

O SR. LINO DE MATTOS — ... e o Congresso continuará de pé, lutando pela sobrevivência do Regime.

O Sr. Vivaldo Lima — O Regime Parlamentarista resolverá tudo!

O SR. LINO DE MATTOS — É possível, também, Sr. Presidente, que isso não aconteça, e que tenha

sido eu o último orador deste Congresso Nacional a usar a palavra, porque, logo mais, ao descer as escadarias desta Casa, poderemos encontrar metralhadoras e tanques nos espreitando.

Vamos repetir o exemplo de Antônio Carlos de Andrade, prestando continência a S. Ex.^{as} os tanques e metralhadoras. Mas sou teimoso, tremendamente teimoso!... Não quero acreditar...

O Sr. Vivaldo Lima — E ao fechar o Congresso, deverão afixar um placar com a seguinte legenda: "Fechado por motivo de balanço da ordem democrática!".

O SR. LINO DE MATTOS — Que se afixasse o placar lembrado pelo nobre Senador Vivaldo Lima, mas, sim, com as seguintes palavras: "Fechado, mas os Senadores e Deputados saíram de cabeça erguida, de pé procurando, por todas as maneiras, possíveis, a fórmula digna, aliada, pela qual o Vice-Presidente da República, Senhor João Goulart, fosse empossado e respeitada a Constituição".

Que não se diga, que não se registre na História a capitulação de um único Parlamentarista: que não se tomem as nossas palavras como recuo! Não recuamos: apenas analisamos uma solução simples e pura, dentro do ponto de vista fundamental, que garante a posse do Vice-Presidente da República.

Não acredito, Senhor Presidente, minha renúncia à Presidência da República renunciado à Presidência da República. Estou certo de que são boatos a semelhança de tantos outros que espantaram por aí. Referia-me a ele, quando recebi o bilhete, apenas para fixar bem na nossa consciência o que eu ainda há pouco dizia: pescadores de águas turvas, poia: pescadores de água turvas pagados pela opinião pública, prevalecem-se da situação para galgar o Poder através de exploração do brio, da honra e da dignidade das Forças Armadas de nossa Pátria!

Mas confio nelas. Permita-me a Divina Providência que não seja obrigado, um dia, a retirar dos "Anais" desta Casa os artigos que julguei merecidos e fiz ao Marechal Odylio Denys, com o propósito de homenagear a todas as Forças Armadas da minha Pátria.

Continuo confiante. Aceito como solução a fórmula parlamentarista. Mas o ideal, a solução que não irá deslustrar a honra, que não irá trazer a incompreensão à consciência nacional e internacional, é aquela que estamos preconizando desde o primeiro instante — a posse, pura e simples, do Vice-Presidente da República. (Muito bem) conforme manda o art. 79, da Constituição.

Não estou me rendendo, Sr. Presidente, à imposição de qualquer espécie, porém me submetendo, por antecipação, à vontade do Congresso Nacional. A Comissão constituída ontem pelo Congresso é soberana para essa deliberação e o Congresso dirá, em plenário, na votação, a última palavra. A essa vontade do Parlamento é que me vou submeter.

Não quero que minhas palavras tenham interpretações diversas. Quando digo que as Forças Armadas pediram ou aconselharam tais providências, eu as interpreto no bom sentido, no sentido realmente da ordem pública, no sentido realmente de dar ao Congresso tempo para meditar. Mas se este Congresso, depois de meditar, concluir por que nada há a modificar, o que se deve fazer é pura e simplesmente empossar João Goulart. Estou com o Congresso, para aceitar o que vier.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Ex.^a um aparte? Foi constituída, ontem à noite, uma Comissão para

prolatar a Mensagem em que o Governo expõe a situação em que se encontra ante o movimento tendente a evitar regresso ao País o Vice-Presidente da República, no momento Presidente, por força de sucessão natural. Essa Comissão não irá, apenas procurar uma solução, dentro da Constituição, modificando o regime. Ela irá examinar justamente o ponto nevrálgico da Mensagem, aquele que fala na inconveniência do retorno, do regresso de João Goulart ao Brasil, por motivo de interesse de segurança nacional. Para mim, esse o ponto capital a ser examinado pela Comissão, a fim de que o Congresso possa aceitar a solução do parlamentarismo ou mesmo ainda o próprio impedimento do Presidente João Goulart. O Congresso aí agirá como tribunal. Se realmente os motivos que levam as Forças Armadas a não permitirem que o Vice-Presidente da República venha do estrangeiro e aporte ao solo pátrio, para investir-se nas altas funções de Presidente da República, são tão profundos e tão graves, o próprio Congresso, considerando-os, tomará a atitude que sua alta soberania ditar. Mas se nada for apurado no sentido de que a segurança esteja tão seriamente afetada, então o Parlamento, ainda de acordo com as suas atribuições constitucionais poderá, através de emenda, modificar o regime para se encontrar uma solução honrosa para tal conjuntura nacional. Eram as pequenas considerações que desejava fazer, agradecendo a V. Ex.^a a gentileza de me ter concedido o aparte.

O SR. LINO DE MATTOS — Se bem entendi, V. Ex.^a atribui à Comissão Especial, poderes até mesmo para impedir o Vice-Presidente João Goulart de empossar-se.

O Sr. Vivaldo Lima — Para propor ou sugerir o impedimento ao Plenário do Congresso.

O SR. LINO DE MATTOS — Propor o impedimento e eleger outro Presidente da República. Esse é o ponto com que nós, de modo algum, concordaremos.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex.^a um aparte, impertinente, mas necessário?

O SR. LINO DE MATTOS — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — Fundamentalmente, a questão está clara e posta nos devidos termos. Nós Senadores, Deputados, bem como os Militares das Forças Armadas, prometemos e juramos respeitar e cumprir a Constituição e as Leis do País. Nada mais claro. Cumpramos, pois, e executemos a Constituição. Nada mais nos resta a fazer. Não há outra interpretação.

O SR. LINO DE MATTOS — Leia V. Ex.^a meus discursos anteriores ou os ouça nas gravações e irá encontrar exatamente esse pensamento.

O Sr. Lobão da Silveira — Deve ser o pensamento de todos. A verdade é esta.

O SR. LINO DE MATTOS — Como afirmei em várias oportunidades, o pivô da crise é o Senhor João Goulart, e formulei aos ilustres representantes da Bancada trabalhista nesta Casa, reiteradamente, a pergunta impertinente: Onde se encontra o Senhor João Goulart? Por que Sua Excelência não toma um avião e desce no Brasil, para empossar-se Presidente da República?

O Sr. Lobão da Silveira — Muito bem! De acordo com V. Ex.^a.

O SR. LINO DE MATTOS — Agora me vem a resposta a essa interpretação impertinente — o próprio Vice-Presidente João Goulart está de acordo em que se busque uma fórmula para garantir a ordem pública no

País e concorda em permanecer no exterior, até que o Congresso encontre a solução.

Sabe a Nação que o Sr. João Goulart não pertence ao meu Partido nem foi meu companheiro de luta, nas eleições passadas. Mandou dizer a seus companheiros que aceita a fórmula parlamentarista como solução para o impasse criado.

Ora, se o Sr. João Goulart, que é no caso diretamente interessado, porque ele é o eleito Vice-Presidente da República, aceita a fórmula parlamentarista, por que vou eu ficar aqui como D. Quixote, armando para continuar nesta luta pelo respeito integral ao preceito da Constituição? Desde que o regime permaneça e o Congresso funcione, o Presidente que o povo escolheu duas vezes se empossa, não se encontra honesta e decentemente a fórmula? Aceito-a. Acho-a boa. Quero ser honesto e decente dizendo à Nação que a fórmula é esplêndida, é magnífica, porque prestigia o Congresso Nacional e entrega os destinos deste País ao Parlamento, aos verdadeiros, aos legítimos representantes do povo.

Este tão incompreendido, tão acusado, tão xingado Parlamento, este Poder que não tem armas, quando aprova medidas que interessam a terceiros merece primeiras páginas com destaque nos noticiários. Quando chegar, porém a sua vez de resolver os seus problemas, as suas dificuldades — porque também somos seres humanos, que têm problemas e dificuldades — nesta hora recebe censura.

Este Poder precisa ser melhor compreendido. Todos aqui — excluindo por modéstia — são homens que trabalham, são homens que se dedicam. Entretanto, fazem em torno do nosso comportamento as mais incompreensíveis e absurdas explorações! Esquecem-se de que somos não exclusivamente legisladores, mas também políticos; esquecem-se de que, quando vamos à nossa terra, as autoridades de todos os Municípios e os nossos amigos reclamam nossa ausência. Não sabem os que nos censuram que precisamos dividir o nosso tempo, dedicando uma parte ao Legislativo e outra aos interesses administrativos, que não são nossos, porque daqueles que para aqui nos enviam, dos Estados que nós representamos.

O Sr. Lobão da Silveira — Muita bem.

O Sr. Vivaldo Lima — Exatamente!

O SR. LINO DE MATTOS — Por isso, Sr. Presidente, concluo afirmando que acho a solução esplêndida. Vamos prestigiar o Congresso Nacional: vamos empossar o Sr. João Goulart na Presidência da República, dentro do parlamentarismo, para que S. Ex.^a administre esta Nação, vigiado, diretamente fiscalizado pelo Parlamento.

Creio, Sr. Presidente, e estou esperançoso de que não voltarei à tribuna para reiterar aqueles merecidos elogios.

Ao contrário da descrença deste bravo, deste valente, deste destemido Marechal Caiado de Castro, não acredito que seja esta a última vez que S. Ex.^a usará da palavra no Senado da República. Outras oportunidades teremos ainda de ouvir-lhe a voz da experiência, voz de um bravo que conheço de muitos e muitos anos, que encontrei em campo de batalha, de um oficial superior das nossas Forças Armadas, promovido duas vezes por bravura e todas as demais porque o merecia.

Esteja certo, Senador Caiado de Castro, de que ainda teremos o prazer de ouvi-lo aqui, como, também, aos outros colegas. O Congresso continuará funcionando, e o Chefe do seu Partido, o Sr. João Goulart, será empossado!

O Sr. Caiado de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO DE MATTOS — Com todo prazer.

O Sr. Caiado de Castro — Fico muito grato e sensibilizado com as palavras de V. Ex.^a. Meus votos são, evidentemente, no sentido de que possam ter confirmação as palavras de V. Ex.^a, e que nós não sejamos obrigados, tanto V. Ex.^a quanto eu, a rewar os elogios feitos ao Marechal Odylio Denys. Sou amigo dedicado do Marechal Odylio Denys, há mais de 40 anos. Mas não sei, nobre Senador Lino de Mattos, como poderíamos nós, chefes militares, incluir nos nossos comandos, nos nossos filhos, nos nossos netos, nos que são chamados a servir ao País, o sofrimento de honra e de amor à Pátria, o respeito às autoridades, às instituições e à palavra empenhada de os acontecimentos chegarem ao ponto para que infelizmente estão se encaminhando. Agradecendo mais uma vez a V. Ex.^a, confirmo que de fato, tive duas promoções por bravura: uma, quando jovem, ainda tenente, lutando na defesa da ordem constitucional, no Estado de São Paulo, numa situação difícil e que poucos companheiros tiveram força de ânimo para sustentar. A segunda vez, nobre Senador Lino de Mattos, ainda, por uma extraordinária coincidência, nessa terra querida de São Paulo, onde nasceram os meus antepassados onde constitui família e onde também nasceu minha filha. Excluído do Exército pelo crime art. 177 da Constituição ... pelo crime de ser constitucionalista ...

O SENHOR LINO DE MATTOS — Art. 178.

O Sr. Caiado de Castro — ... por lutar ao lado dos paulistas, para que o Brasil retomasse a ordem constitucional, a generosidade do destino proporcionou-me a grande honra de ser promovido em São Paulo, por ato de bravura na defesa da Constituição, na defesa dos princípios que eu considerava mais nobres e elevados. Assisti — e também V. Ex.^a — aquela magnífica demonstração de patriotismo e de bravura do povo paulista. Não consta dos meus assentamentos essa promoção, porque, naquele tempo, como disse, estava excluído do Exército; eu era um simples soldado da Revolução, mas está no meu coração e consignado nos assentamentos do Exército Revolucionário, e consta de todos os jornais da época a distinção que recebi do Comandante das Forças Constitucionais. Gostaria, nobre Senador Lino de Mattos, de agradecer, de ter a mesma confiança de V. Ex.^a, em que permanecemos na ordem constitucional, no respeito à legalidade e às instituições. Quereria, sobretudo um mínimo de certeza de que o Brasil não descurará para a guerra civil, para esse cortejo de sangue e de miséria. Semente os que lutaram de armas na mão, como S. Ex.^a e eu, sabemos o que se sente ao ver os companheiros tombarem mortos. Recordo-me, ainda vividamente, de quando, perdido na Serra dos Cabritos, na Mantiqueira, eu e dezenas de jovens paulistas, defendíamos a Constituição de São Paulo. Eram jovens voluntários, inexperientes, que se ofereciam para lutar sem sequer saber pegar uma fuzil. São os sentimentos que me ficaram dessa luta nos sertões de Goiás, Mato Grosso, Bahia e São Paulo, e das batalhas na Itália. E o que me dói, é o receio de que esses homens, esses chefes das nossas Forças Armadas, responsáveis pela ordem em nosso País, nos conduzam por esse caminho, por simples vaidade pessoal ou por haverem sido derrotados nas urnas populares, nas urnas democráticas.

Quem nos assegurará nobre Senador Lino de Mattos, que, deflagrada a guerra civil, o Brasil continuará unido, não será desmembrado, não será preta dos comunistas? A V. Ex.^a

agora, pergunto como militar: onde está a força do Exército do Rio Grande do Sul para vir combater mais ao Norte. Onde está a força bélica do Brasil, que permite a intervenção em vários Estados, ao mesmo tempo? Estados? Onde, se em São Paulo, quando o Brasil inteiro o combatia, sustentamos a luta durante três meses; uma luta dura, cruenta pois não tínhamos munição suficiente. Como poderão agora, esses que se dizem representantes das Forças Armadas — que, no momento, estou convencido, não o são, a não ser os — e com que contenção eles para dominar o que já se esboça no Brasil inteiro? Acredito, nobre Senador Lino de Mattos, que Deus iluminará esses homens inclinando-os a aceitar solução que V. Ex.^a apresenta, solução nobre, elevada, que permite a todos saírem com dignidade. Se tal não acontecer, eu confio — como confiei nos tempos da minha mocidade — no valor do povo paulista, na bravura dos homens de Monte Castelo, Castelnovo e Montese; na bravura dos jovens das gerações atuais.

Digo, os descendentes daquelas gerações que nos acompanharam na luta de 1932. Não acredito que esse povo aceite, mais uma vez, que um grupo de militares desviados imponha à Nação sua vontade. Quando muito jovem ao estudar as campanhas napoleônicas, aprendi que se devia marchar sempre na direção do troar dos canhões. Quando Napoleão, com a idéia preconcebida, determinou a perseguição indireta aos Exércitos de Blücher, por vencido se retirava, assistimos a modificação da sorte do mundo. Gracely cumpria ordens; Gracely, soldado valente, seguia a rota determinada pelo seu Chefe. Não teve iniciativa; não soube raciocinar de acordo com a situação.

Quando Blücher ouviu novamente o troar dos canhões, desviou a direção de marcha; constatou que ainda se lutava e retornou aos campos de batalha, marchando na direção do troar dos canhões. Um Exército vencido suspende a retirada; volta ao campo de batalha e se torna o grande artífice da vitória de Wellington, da Inglaterra. Perdoo-me V. Ex.^a, Quero, mais uma vez, manifestar minha esperança. V. Ex.^a político muito mais experimentado do que eu, esteja certo de que deposito minha confiança, já agora não mais nos chefes militares, mas nos componentes daquelas gloriosas Forças Armadas. Deposito minha esperança, minha confiança na mocidade do Brasil, sobretudo, na de São Paulo que conheço bem porque fui educado naquele Estado, e cuja mocidade conduzi ao campo de batalha. Com ela lutei em situações difíceis; necessitava-se, para transportar um ferido, de dez homens porque não dispúnhamos para a evacuação de feridos; os mares não subiam ao pico dos Cabritos nem para levar munições. Depois, neste momento, confiança no Brasil e em São Paulo. Continuo, porém, muito apreensivo, nobre Senador Lino de Mattos. Continuo na certeza de que este é a nossa última reunião. Permite Deus que, ainda uma vez esteja enganado. Faço votos sinceros, ardentes para que a mocidade de hoje também saiba marchar na direção do troar dos canhões da democracia; que saiba marchar contra aqueles que na aparência são os mais fortes, contra aqueles que detendo a força nas mãos, procuram utilizar-se das armas que lhe foram confiadas e quebram a palavra de honra empenhada. Perdoo-me V. Ex.^a.

O SR. LINO DE MATTOS — Somos irmãos nos ideais e nas lutas.

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os timpanos) — Lembra ao nobre Senador Lino de Mattos, que faltam apenas cinco minutos para o término da sessão.

O SR. LINO DE MATTOS — Perdoo-me os nobres Senadores que ainda permanecem na Casa, oferecen-

do-me o conforto da sua audiência generosa — que me esteja alongando tanto. São os apartes oportunos que me levam a esta situação.

De minha parte, Sr. Presidente, gostaria de encerrar. Entretanto, o nobre Senador Vivaldo Lima, que já me solicitou um aparte, deseja que a sessão se prorrogue. Continuarei, quando nada seja, para proporcionar ao eminente colega, representante do Amazonas, o aparte que quer me oferecer.

Mas, dizia eu ao Marechal, meu eminente colega, Senador Caiado de Castro, que somos irmãos de ideais e de luta. De ideais, porque ambos apesados, apaixonadamente, ao regime democrático. Lutaremos por ele, batalharemos por ele.

Quero ser fiel ao meu pensamento inicial, e o alongado do meu discurso dá margem a confusão; minha luta é pelo respeito à Constituição, conforme ela se encontra em vigor, porque, esse respeito provará à Nação, que o Sr. Jânio Quadros renunciou premido por forças terríveis que não lhe permitiram continuar; E sem a posse do Sr. João Goulart, prova-se à Nação que Jânio Quadros disse a verdade, "foi enxotado do Governo", e foi embora para o Exterior.

O Sr. Vivaldo Lima — Foi mandado embora.

O SR. LINO DE MATTOS — A semelhança do acontecido à Getúlio Vargas, em 29 de outubro de 1945, e, posteriormente, em 24 de agosto, em que foi enxotado pelo mesmo Poder e depois torçado ao ato extremo.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, consulto Vossa Excelência sobre se consente na prorrogação da hora regimental da sessão a fim de que o nobre Senador Lino de Mattos possa em suas considerações tão oportunas, necessárias e adequadas.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa aguarda o requerimento de Vossa Excelência.

Vem à Mesa e lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 553, DE 1961

Nos termos dos artigos 181, letra b, e 211, letra c, do Regulamento Interno, requer a prorrogação da sessão por meia hora.

Sala dos Sessões, em 29 de agosto de 1961. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Continua com a palavra o nobre Senador Lino de Mattos. Antes, porém, o 1º Secretário vai proceder à leitura de uma comunicação que acaba de chegar à Mesa.

E lida a seguinte

Excelentíssimo Sr. Dr. Auro de Moura Andrade, Diretor do Presidente do Senado Federal, Brasília. Cumpra-me cominar vossência de ver sido aprovado sessão plenária de hoje requerimento sentido ser expedida Excelentíssimos Senhores Presidentes da República e Senado Federal e Câmara dos Deputados e Ministros Militares mensagem substanciada se, antes termos disposto "Assembleia Legislativa do Paraná" reunião em sessão plenária desde 25 de corrente e g. fedem levar conhecimento vossência sua forma condenação qualquer subseq. buscada fora limites constitucionais disciplinam matéria pertinente substituição e suspensão Chefes Poder Executivo Federal, p. reitera por isso este Poder Legislativo sua inalienável disposição de lutar para manutenção do Doutor João Goulart na Presidência da República nos próximos termos do artigo 79 da Carta Magna p. os representantes do povo paranaense colhem para este pronun-

ciamento a solidariedade e os aplausos dos Estudantes e dos Trabalhadores e de todas as forças criadoras do progresso desta unidade da federação p. tudo pela democracia e pelo respeito à lei e pela obediência à Constituição p. povo do Paraná quer ver respeitada sua vontade livremente manifestada nas urnas p. cordiais saudações" Vidal Vanhoni Presidente Assembleia Legislativa Estado Paraná.

O SR. LINO DE MATTOS.

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, sou grato à Casa, pela prorrogação que me foi concedida e ao nobre Senador Vivaldo Lima pela gentileza de tê-la solicitado.

O Sr. Vivaldo Lima — Perdoo-me V. Ex.^a, a iniciativa da prorrogação da sessão por meia hora. Sei que o fôlego e os recursos de V. Ex.^a, lhe permitem manter-se numa tribuna parlamentar por tempo talvez indeterminado. Na Assembleia paulista V. Ex.^a, deixou um nome, uma tradição; no Senado da República, a reputação de V. Ex.^a, está firmada nos anais e ninguém contraria a afirmação. Por esta razão tomei a iniciativa para que dispusesse de mais trinta minutos a fim de nos deleitar com a sua oratória, e nos esclarecer a respeito dos propósitos que levam certos setores da nação a esta conturbação da vida nacional e talvez à alteração da sua própria ordem constitucional. Desejava, caro Senador, neste aparte, tornar mais claro o pensamento expresso no aparte anterior. Talvez não tenha sido bem útil. Nos, que integramos a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro desta Casa, melhor do que ninguém desconfiamos na sua mapatária política da nação o Presidente do nosso Partido o Sr. João Goulart. Por uma questão de respeito político-partidário é que eu, naquele aparte, acentei a necessidade de que fossem realmente esclarecidos os motivos que não afetam a segurança nacional, com o retorno do Presidente constitucional do país à sua Pátria. É uma questão apenas de respeito. Não podemos deixar que parte no ar imputações que nem realmente fundamentadas porque se imputam, então pior para aqueles que se querem aventurar a alterar a ordem constitucional do país. Não se pode ignorar ao Congresso Nacional, através de metas imprecisas, incertezas de uma linha qualquer. Mas o Partido do Partido T. B. Brasileiro, sentimos no nosso espírito político partidário, que isto não p. de ultrapassar no ar, deve ser esclarecido. É a certeza, constatada, que a noite e hora das mais importantes sessões do Parlamento, o Parlamento, neste momento, está a ser a mesa que se está a discutir as Forças Armadas do país, os chefes de que realmente possam a uma deliberação perante este órgão. Contudo, não me detenho em detalhes, a minha preocupação para a Constituição da República e para a manutenção do regime democrático no Brasil. Que o Brasil, que V. Ex.^a, saiba que nós do Partido Trabalhista Brasileiro, mais do que ninguém, desejamos que a Constituição seja respeitada e investida na Presidência da República, o Presidente do Partido Trabalhista Brasileiro e vice-Presidente da República, e Presidente do Senado Federal.

O SR. LINO DE MATTOS — Muito obrigado pela intervenção nobre Senador Vivaldo Lima.

Complementa e melhora o aparte anterior.

Com os acontecimentos a Casa pela prorrogação concedida, e com o meu desejo Sr. Presidente na esperança de que o meu pensamento ficou bem fixado; legalidade, Constituição, conforma a que aí está, Constituição que

a não, mas os de S. Paulo, conforme registrou o Marechal Caiado de Castro, custou muito sangue de sua mocidade. Fomos companheiros de trincheira. Caiado de Castro, comandante oficial do Exército, eu, Comandante Civil, S. Exa. no front do Norte de São Paulo; eu, no front do Sul. Viu S. Exa. muitos jovens tombarem pela única razão de desejarem a Lei, a Constituição! Jamais desaparecerão da minha memória, da minha consciência os vários episódios, nos quais estive presente como Comandante de Tropa. Seria longo enumerá-los aqui. Mas, nesta hora, em que a nossa Constituição periga e quando me aviva a memória este bravo Marechal do Exército, Senador Caiado de Castro, não posso esquecer o que me vem à mente quando enfrentei, no dia 20 de setembro a vilra batalha de 1932. A revolução já havia terminado; isolados na fronteira do Paraná com a minha tropa, ainda lutávamos quando, numa manhã, às portas da cidade de Salto Grande — onde depois se construiu a Imprensa Hidrelétrica do Salto Grande — num covão, com os adversários da ordem constituída, entre jovens estudantes de São Paulo que compunham o brilhante batalhão — Ibrahim Nobre — que S. Exa. tem bem presente em sua memória — caiu varado por um pontão de baioneta, um quintanista de Direito — José Plaiz, filho de polonês, arrimo de mãe, pois o pai falecera, vítima de guerra. Este bravo pôde dizer aos seus companheiros, tenente que era, que prosseguissem na luta, porque defendiam a Lei que eles, como estudantes da tradicional e gloriosa Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, estavam estudando.

É esta Lei, é esta Constituição, é esta juventude, é esta tradição de lutas que defendemos. Mas também somos homens de bom senso, homens realistas, dentro do respeito à Lei e à Constituição, devemos enxergar claro e objetivamente a situação que está.

Desde que fique provado aos olhos e às consciências dos parlamentares, que integram o Congresso Nacional, que o presidencialismo falhou, que o presidencialismo levou a Nação aos caos...

O Sr. Vivaldo Lima — Que levou Vargas ao suicídio.

O SR. LINO DE MATTOS — ... examinemos, portanto, o parlamentarismo desde que se garanta a posse de João Goulart.

Não afirmo, Sr. Presidente, que essa realidade seja a de situação caótica, seja a de insegurança! São os militares que, através de uma informação oficial ao Presidente da República, em exercício, me autorizam a dizê-lo — e para isso há uma comissão a fim de apurar. Se for verdade, se for exato o que afirmam, então devemos aceitar essa realidade!

A prevalência deste estado de coisas, a fim de que políticos derrotados se aproveitem para tomar conta do Poder, elegendo outro Presidente da República, não!

Estaremos aqui para lutar, por todos os meios possíveis, e não permitir a aprovação de qualquer reforma constitucional, que negue posse ao atual Vice-Presidente.

Nestas condições, prefiro que fechem o Congresso Nacional, que coloquem mestradoras e tanques às nossas portas.

Este o meu pensamento. Isto o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

PORTARIA Nº 51, DE 1961

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições, resolve designar, Rosa Maria de Barros Carvalho, Oficial Auxiliar da Ata, Símbolo PL-4, para ter exercício no Gabinete do Líder do PTB.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de setembro de 1961 — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

Ato do Primeiro Secretário

O Sr. Primeiro Secretário, em 4 de setembro do corrente ano, deferiu o seguinte requerimento:

— de Nilson Roberto Carneiro Camargo, concedendo prorrogação de 15 dias para tomar posse no cargo de Auxiliar Legislativo, PL-10, a partir de 5 de setembro de 1961.

Secretaria do Senado Federal, em 9 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

PORTARIA Nº 161-61

O Diretor-Geral, no uso de suas atribuições, resolve transferir Paulo Rubens Pinheiro Guimarães, Auxiliar Legislativo Símbolo PL-10, da Diretoria do Expediente para a do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 160 DE 1961

(Republica-se por ter saído com incorreções)

O Diretor-Geral, de ordem do 1º Secretário, designa Comissão composta dos Ajudantes de Almozarife, PL-7, Roberto Diacopulos e Jairo Brasileiro da Costa, para fazer, dentro de 30 dias o tombamento dos móveis do G.T.B. existentes nas residências dos Srs. Senadores, ficando isentos do ponto, durante o referido período.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de setembro de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral.

Atos do Diretor Geral

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

— de Amélia Figueiredo de Mello Vianna, Oficial Legislativo, Símbolo PL-6, solicitando dois meses de licença especial, a partir de 23 de agosto p. passado;

— de Francisco Bevilacqua, Diretor da Ata, PL-1, solicitando 15 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de setembro em curso;

— de Sebastião Ruy Rôlo Maciel, Oficial Legislativo, Símbolo PL-3, solicitando férias relativas ao período de 1961, a partir de 18 de setembro em curso;

— de Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo, Símbolo PL-4, solicitando 23 dias de férias restantes relativas ao período de 1959, a partir de 8 de setembro em curso;

— de Carilto Pereira da Costa, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, solicitando férias relativas ao período de 1960, a partir de 8 de setembro em curso;

— de Celso Ferreira dos Santos, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, solicitando férias relativas ao período de 1960, a partir de 8 de setembro em curso;

— e abonou as faltas dos seguintes funcionários:

— de Luiz Renato Vieira da Fonseca, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, no dia 5 de setembro em curso;

— de Eclá da Cunha Bréa, Oficial Legislativo, Símbolo PL-7, no dia 4 de setembro em curso;

— de Emmanuel Novais, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, no dia 28 de agosto do corrente ano;

— de Maria Aparecida Jordão, Taquígrafa, Símbolo PL-7, no dia 4 de setembro em curso;

— de Evandro Mesquita, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, no dia 31

de agosto do corrente ano;

— de Celso Ferreira dos Santos, Auxiliar de Limpeza, Símbolo PL-11, no dia 1º de setembro em curso;

— de Lélia Pinto Ferraz, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, no dia 11 de setembro em curso;

— de Seyllas de Carvalho Góes, Rádio-Técnico Auxiliar, Símbolo PL-10, no dia 30 de agosto do corrente ano;

— de Diva Falconi de Carvalho, Auxiliar Legislativo, Símbolo PL-10, no dia 6 de setembro em curso;

— de Ignez Elizabeth Saitas, Pro-labore, nos dias 30 de agosto p. passado e 1º de setembro em curso;

— de Antônio de Souza França, Pro-labore, nos dias 30 e 31 de agosto p. passado e 1º de setembro em curso.

Secretaria do Senado Federal, em 8 de setembro de 1961. — Maria do Carmo Rondon R. Sarnava, Diretora do Pessoal.

O Diretor-Geral deferiu os seguintes requerimentos:

— de Hugo Carvalho Vieira, Auxiliar de Portaria, PL-10, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas e ao Departamento de Estrada de Rodagem, do Estado de Sergipe, num total de 3 anos, 6 meses e 27 dias;

— de Afonso Barbosa de Souza, Redator, PL-4, solicitando contagem de tempo de serviço prestado ao Departamento da Fazenda — Tesouro do Estado de Sergipe, num total de 271 dias;

— de Alva Lyrio Veríssimo Theophilo, Oficial Legislativo, PL-7, solicitando licença, nos termos do art. 273 do Regulamento Interno, a partir de 22 de junho do corrente ano;

— de Vera Marina da Silva Zagar, Auxiliar Legislativo, PL-10, solicitando licença, nos termos do art. 273 do Regulamento Interno, a partir de 16 de agosto do corrente ano;

— de Maria de Lourdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo, PL-6, solicitando 6 meses de licença especial, a partir de 4 de setembro em curso;

— de Iracema da Costa e Silva de Castro, Auxiliar Legislativo, PL-10, solicitando salário família em relação a sua tutela Anatália, a partir de abril do corrente ano;

— de Edila Macedo Ribeiro, Taquígrafa, PL-7, solicitando 2 dias de licença para tratamento de saúde, de acordo com a comunicação do Serviço de Biometria Médica, a partir de 30 de agosto do corrente ano.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de setembro de 1961. — Maria do Carmo Rondon R. Sarnava, Diretora do Pessoal.